



FICHA TÉCNICA

A elaboração deste Plano foi conduzida pela Controladoria Geral do Município de Itapemirim, em articulação com o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pelo Decreto Municipal nº 21.578/2025. O processo contou com a participação integrada de diversas secretarias municipais, conselhos de políticas públicas e representantes da sociedade civil, consolidando uma construção coletiva e intersetorial voltada à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Genesis Alves Bechara **Prefeito**

Jociel de Souza Mota **Vice-Prefeito**

ELABORAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Priscila Siqueira Vargas

Controladora Geral

Kédyma Marques de Souza

Assessora Executiva de Controle Interno
Fernando Leonardo Hautequest

Assessor de Gabinete I

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Andressa Grasseli de Souza (Titular) Marcela Lemos Leal Reis (Suplente)

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Malvina de Oliveira Lino Ramos (Titular) Renata Laiber Bonadiman (Suplente)





III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Débora Cristina Moreira Oliveira (Titular) Suellen Almeida Fraga (Suplente)

IV - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria de Lourdes Riedel Lemos (Titular) Kássio Carneiro Nunes (Suplente)

V - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Evandro Ferreira Leal (Titular) Márcia Aparecida de Magalhães Malheiro (Suplente)

VI - Representante da Secretaria Municipal de Turismo

David Nunes de Souza (Titular) Patrícia de Freitas Gomes (Suplente)

VII - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Roberto Gomes Talheferro (Titular) Eunice de Oliveira Vaz (Suplente)

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Integridade Governamenta e Transparência

Kédyma Marques de Souza (Titular) Suely de Andrade da Silva Lima (Suplente)

IX – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social

Acedina Maria de Souza (Titular) Dion Carlos da Fonseca Sousa (Suplente)

X – Representante da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Letícia Wichello Risperi (Titular) Karla dos Santos Leal (Suplente)





XI - Representante da Conselho Tutelar

Caciane Ferreira Marvila Silva (Titular) Marluce Lima Leal (Suplente)

XII - Representante da Conselho Municipal de Educação (CME)

Silvana Batista Sales Pereira (Titular) Eliário da Silva Leal (Suplente)

XIII - Representante da Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

Ildaci Ferreira Leal Oliveira (Titular) Gelanda de Souza Batista (Suplente)

XIV- Representante da Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Daniela Botti Possas (Titular) Larisse Silva Duarte Oliveira (Suplente)

XV- Representante da Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Michelle Marinho Ravagalia (Titular) Luciete Ferreira Santo (Suplente)

APOIO TÉCNICO

COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Naiara Camões Pereira Alves

Assessor Especial de Cerimonial e Comunicação

Ruan Ferreira de Carvalho

Assessor de Gabinete Social Mídia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Marcia da Silva Bitencourt

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Paulo de Sigueira Viana Junior

Subsecretaria de Tecnologia da Informação





MENSAGEM INICIAL

Cuidar da primeira infância é cuidar do futuro de toda uma geração. É olhar para nossas crianças com sensibilidade, respeito e compromisso, reconhecendo nelas, não apenas o amanhã, mas o presente vivo da nossa sociedade. Cada criança que cresce com amor, saúde, educação e oportunidades é a expressão mais concreta de um município que acredita no seu próprio desenvolvimento.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) nasce do nosso compromisso com cada criança deste município. Queremos que cada menino e cada menina tenha um começo de vida cheio de amor, proteção e oportunidades para crescer feliz. Este Plano é muito mais do que um documento — é um compromisso de todos nós, governo e comunidade, para escutar, cuidar e agir juntos.

Investir na primeira infância é acreditar que o futuro começa agora. É dar às nossas crianças as bases para se tornarem cidadãos conscientes, famílias mais unidas e uma sociedade mais humana, solidária e cheia de esperança.

Genesis Alves Bechara Prefeito de Itapemirim











SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. INTRODUÇÃO 3. A PRIMEIRA INFÂNCIA	9
	11
4. O QUE É O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI	14
5. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ITAPEMIRIM	16
6. O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ITAPEMIRIM	58
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	64
8. SUMÁRIO EXECUTIVO	66
9. REFERÊNCIA	67







1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) é resultado de um processo construído de forma intersetorial, participativa e colaborativa, envolvendo diferentes órgãos da administração pública, conselhos municipais e outros representantes da sociedade civil. Essa integração reflete o compromisso do Município com a efetivação dos direitos da criança, conforme previsto no Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016, e no Decreto Municipal nº 21.578/2025, que instituiu o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

O Comitê, composto por representantes das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Turismo, Meio Ambiente, Defesa Social, Integridade e Transparência, além dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Educação, de Saúde, de Alimentação Escolar, de Assistência Social e do Conselho Tutelar e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, foi responsável por conduzir, juntamente com a Controladoria Geral do Município o processo de estudo, levantamento de dados e elaboração das diretrizes que orientam este Plano.

Durante a construção do PMPI, foram realizados levantamentos técnicos, reuniões intersetoriais e análises de diagnósticos sociais e territoriais, buscando compreender a realidade das diferentes infâncias do município, suas necessidades, desafios e potencialidades. Essa escuta ampliada permitiu consolidar uma visão abrangente do desenvolvimento infantil, considerando dimensões sociais, educacionais, ambientais, culturais e familiares.

Mais do que um instrumento de planejamento, o PMPI é uma política pública estratégica, que expressa o compromisso coletivo com o cuidado, a proteção e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. Sua implementação trará impactos sociais, econômicos e ambientais positivos, fortalecendo as famílias, ampliando o acesso a serviços públicos de qualidade e promovendo o desenvolvimento sustentável do território.

A execução e o acompanhamento das ações previstas neste Plano serão realizados pelo Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, que terá a responsabilidade de monitorar as metas, revisar indicadores e propor ajustes que assegurem a efetividade e a continuidade das políticas. Compete ao Poder Legislativo Municipal analisar o plano, propor ajustes quando necessário e deliberar sobre sua aprovação.





A construção do PMPI seguiu um processo estruturado em etapas: iniciou-se com a instituição do Comitê Intersetorial, passou pela fase de diagnóstico, que reuniu dados e análises sobre a situação da primeira infância no território, avançou para a definição dos eixos estratégicos, metas e ações, no âmbito de cada secretaria, assim como a pluralidade das ações de todos os envolvidos, culminando na validação participativa realizada junto aos conselhos municipais que integram o comitê, na condição de representantes da sociedade civil. Após sua aprovação e publicação, o Plano entra em fase de implementação, acompanhada de monitoramento e avaliação contínuos, com divulgação dos resultados no Portal da Transparência, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.

O Plano é, portanto, um pacto social e interinstitucional, que requer o envolvimento permanente do poder público, dos conselhos, das organizações sociais e da comunidade. Cada ação prevista é um passo para construir uma cidade mais justa, acolhedora e humana, uma cidade que reconheça nas crianças o seu presente e o seu futuro.





2. INTRODUÇÃO

A primeira infância representa o período mais decisivo para o desenvolvimento humano, social e emocional, compreendendo os seis primeiros anos de vida, quando se formam as estruturas cognitivas, afetivas e de convivência que acompanharão cada pessoa ao longo da existência. Cuidar da primeira infância é, portanto, um compromisso coletivo, que envolve famílias, poder público e sociedade, em uma responsabilidade compartilhada para garantir às crianças um início de vida pleno em afeto, saúde, educação, segurança e oportunidades de brincar.

Ao tratar da primeira infância, é essencial reconhecer que não existe uma infância única, mas infâncias diversas, determinadas pelos contextos culturais, territoriais, econômicos e familiares. O Plano busca assegurar que cada criança seja reconhecida em sua singularidade e acompanhada em seu desenvolvimento integral. Em Itapemirim, essa pluralidade inclui infâncias urbanas e rurais, presentes em comunidades tradicionais — ribeirinhas, pesqueiras e de marisqueiras — além das infâncias quilombolas, de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou em situação de vulnerabilidade social. Reconhecer essa diversidade é fundamental para planejar políticas públicas efetivas e equitativas.

O investimento na primeira infância é reconhecido, mundialmente, como uma das estratégias mais eficazes de desenvolvimento social e econômico. Políticas públicas baseadas em evidências demonstram que cada recurso aplicado nesta etapa gera benefícios duradouros para toda a sociedade, reduzindo desigualdades e fortalecendo o desenvolvimento humano. A conscientização sobre a importância dessa etapa é, portanto, o primeiro passo para consolidar uma sociedade e um Estado voltado ao cuidado e à valorização das crianças.

Nesse contexto, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) constitui um instrumento de planejamento intersetorial que orienta a formulação, execução e monitoramento das ações voltadas às crianças de zero a seis anos. Elaborado a partir da cooperação entre as secretarias municipais e conselhos de políticas públicas, o Plano reflete o esforço conjunto para assegurar que cada criança seja reconhecida em sua singularidade e acompanhada em seu desenvolvimento integral, garantindo seus direitos e fortalecendo essa fase crucial para a formação humana.





Fundamentado em compromissos internacionais, nacionais e estaduais, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) reconhece a criança como sujeito de direitos e prioridade absoluta. Alinha-se à Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelecem a promoção do bem-estar e do desenvolvimento infantil como metas globais (ONU, 2015).

No contexto nacional, baseia-se no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), alterado pela Lei nº 14.880/2024, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que consolidam o princípio da proteção integral. No âmbito estadual, está alinhado ao Plano Estadual pela Primeira Infância do Espírito Santo (PEPI), reafirmando o compromisso do município com a efetivação dos direitos da criança e a integração das políticas públicas em todos os níveis federativos.

Mais do que um documento normativo, o Plano representa um compromisso ético e político com o presente e o futuro das nossas crianças, reafirmando que investir nelas é investir no desenvolvimento, na cultura, no meio ambiente sustentável, na equidade, na educação, nos vínculos afetivos e socioeconômicos, e fortalecendo a própria comunidade.



3. A PRIMEIRA INFÂNCIA

A primeira infância é o período que compreende os seis primeiros anos de vida e constitui a fase mais determinante para o desenvolvimento humano. É nesse intervalo que se formam as bases emocionais, cognitivas, sociais e físicas que acompanharão a pessoa por toda a vida, influenciando diretamente sua saúde, aprendizagem, comportamento e capacidade de se relacionar com o mundo.

Pesquisas científicas de áreas como neurociência, psicologia, pedagogia, sociologia e saúde pública comprovam que as experiências vividas na primeira infância moldam o funcionamento do cérebro e a formação de vínculos afetivos e sociais. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Organização das Nações Unidas (ONU), investir nos primeiros anos de vida é a forma mais eficaz de romper ciclos de pobreza, reduzir desigualdades e promover sociedades mais justas e sustentáveis. Cada real investido na primeira infância representa múltiplos retornos sociais e econômicos no futuro, fortalecendo a cidadania e o desenvolvimento local (UNICEF, [s.d.]; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Essa compreensão fundamenta o conceito de criança como sujeito de direitos, reconhecida em sua integralidade e singularidade, não apenas como um ser em formação, mas como pessoa plena, cidadã, com voz, identidade, cultura e pertencimento. Pensar políticas públicas para a primeira infância, portanto, exige um olhar holístico e intersetorial, capaz de enxergar a criança em todas as suas dimensões: física, emocional, cognitiva, social, cultural e espiritual.

3.1 Marcos legais e referenciais normativos

O PMPI de Itapemirim se fundamenta em um conjunto de legislações e compromissos firmados ao longo da história recente, que consolidam o direito das crianças à proteção integral e ao desenvolvimento pleno:

I. Nível Internacional:

- **a)** Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) reconhece a dignidade e os direitos inerentes a todas as pessoas, incluindo as crianças.
- **b)** Declaração dos Direitos da Criança (1959) reforça o dever dos Estados de garantir proteção especial à infância.



- **c)** Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) ratificada pelo Brasil em 1990, é o principal marco internacional de proteção à infância.
- **d)** Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) especialmente os ODS 1, 3, 4, 5, 10, 11 e 16, que tratam da erradicação da pobreza, saúde, educação de qualidade, igualdade e fortalecimento das instituições.

II. Nível Nacional:

- **a)** Constituição Federal de 1988, art. 227 estabelece a prioridade absoluta da criança e do adolescente.
- **b)** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069/1990, que institui o princípio da proteção integral.
- **c)** Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257/2016, que define princípios, diretrizes e políticas específicas para a primeira infância, reconhecendo a necessidade de integração entre saúde, educação, assistência, cultura e direitos humanos.
- **d)** Lei nº 14.880/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Precoce e amplia a rede de apoio e atendimento educacional especializado para crianças de zero a três anos.

III. Nível Estadual:

- **a)** Plano Estadual pela Primeira Infância do Espírito Santo (PEPI) que estabelece diretrizes, metas e indicadores para orientar os municípios na formulação de seus planos locais.
- **b)** Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instância de articulação e acompanhamento da política no Estado.

IV. Nível Municipal:

- **a)** Decreto Municipal nº 21.578/2025, que institui o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, responsável pela coordenação do PMPI de Itapemirim.
- **b)** Programas e políticas locais nas áreas de educação infantil e básico, saúde da criança, assistência social, cultura, esporte e lazer, que já atuam no fortalecimento do desenvolvimento integral da criança, dispostos no Plano Plurianual, e nos instrumentos de planejamento e gestão.

Esses marcos formam o alicerce jurídico e político sobre o qual o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim se estrutura, garantindo que suas ações estejam alinhadas às legislações e compromissos nacionais e internacionais.



3.2 Um olhar abrangente e plural sobre as infâncias

Compreender essa diversidade é essencial para que o PMPI se torne um instrumento inclusivo e efetivo, capaz de promover o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento das famílias em todo o território de Itapemirim. Isso requer planejamento baseado em evidências, participação social e articulação intersetorial, assegurando que nenhuma criança fique invisível ou excluída das oportunidades de desenvolvimento.

3.3 O compromisso com o desenvolvimento integral

Investir na primeira infância é investir no futuro da sociedade. As políticas voltadas a essa faixa etária devem garantir atenção integral e integrada, desde a gestação até os seis anos, promovendo saúde, nutrição, educação, proteção, convivência familiar e comunitária, cultura, lazer e um meio ambiente saudável.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim nasce, portanto, com a missão de consolidar esse compromisso: reconhecer cada criança como centro das políticas públicas e assegurar que o desenvolvimento integral, a equidade e o cuidado sejam pilares permanentes da gestão municipal.



4. O QUE É O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) é um instrumento de planejamento estratégico e intersetorial que orienta as ações, metas e políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos de idade. Ele traduz, em diretrizes e compromissos, a visão de uma política municipal que reconhece a criança como sujeito de direitos e como prioridade nas decisões públicas.

O conceito de primeira infância deve ser compreendido em sua diversidade e pluralidade, reconhecendo que há múltiplas infâncias — urbanas e rurais, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, pesqueiras, marisqueiras, de crianças com deficiência, com transtornos do desenvolvimento ou em situação de vulnerabilidade social. Cada criança carrega uma história, um território e um conjunto de experiências que demandam atenção diferenciada e políticas públicas sensíveis às especificidades locais.

Com abrangência de dez anos, o PMPI define o caminho a ser percorrido e o ponto de chegada desejado: um município que assegura o desenvolvimento integral de todas as crianças, em sua diversidade, por meio de políticas públicas articuladas, equitativas e sustentáveis. O monitoramento das ações e metas será realizado quadrimestralmente pelo Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, possibilitando o acompanhamento contínuo dos resultados e a identificação de ajustes necessários durante a execução.

Ao final de cada exercício anual, será elaborado um relatório de avaliação contendo a análise do andamento e do cumprimento das metas, bem como os ajustes e reprogramações realizados ao longo do período. Esse relatório será publicado em transparência ativa, garantindo a ampla divulgação das informações e o controle social sobre a implementação do Plano.

Mais do que um documento administrativo, o PMPI representa uma política pública estratégica e intersetorial. Seu objetivo central é garantir que cada criança tenha acesso às condições necessárias para crescer com saúde, afeto, educação, proteção e oportunidades de participação, independentemente de origem, condição social, deficiência ou local de residência.



Para que o Plano se torne realidade e produza resultados concretos na sociedade, é indispensável a ação coordenada entre as diferentes secretarias e instituições municipais, entre elas: Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Cultura, Esportes e Lazer, Meio Ambiente, Turismo, Defesa Social e Integridade Governamental e Transparência, além dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Educação, de Saúde, de Alimentação Escolar, de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

A efetividade do PMPI depende, sobretudo, da intersetorialidade, princípio que assegura a integração de esforços e a superação de práticas fragmentadas. Cada ação prevista no Plano é parte de um mesmo propósito: construir uma rede de cuidado, aprendizagem e proteção que envolva não apenas o poder público, mas também a sociedade civil, as famílias e o setor privado.

Nesse contexto, o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pelo Decreto Municipal nº 21.578/2025, tem papel fundamental como guardião do Plano, responsável por acompanhar sua implementação, monitorar resultados, propor adequações e garantir que o compromisso assumido se mantenha vivo e presente na agenda pública municipal.

Assim, o PMPI de Itapemirim se consolida como um instrumento de transformação social, que vai além do papel formal de um plano: ele é a expressão de um pacto coletivo, de longo prazo, em que o cuidado e o investimento nas crianças são reconhecidos como caminho seguro para o desenvolvimento humano, social e sustentável do Município.



5. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM ITAPEMIRIM

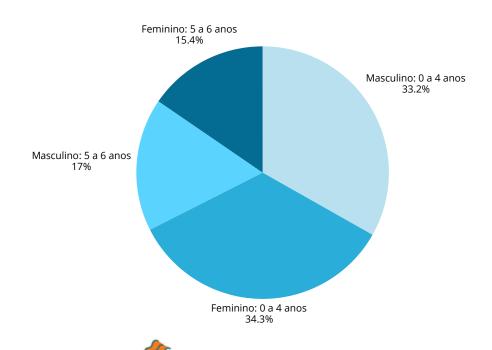
O diagnóstico da primeira infância em Itapemirim constitui a base técnica e analítica para a construção deste Plano, permitindo compreender quem são, onde estão e como vivem as crianças de zero a seis anos no território municipal.

Este capítulo apresenta um retrato das múltiplas infâncias existentes no município - urbanas, rurais, campesinas, pesqueiras, marisqueiras, ribeirinhas, quilombolas, com deficiência, com transtornos do desenvolvimento ou em situação de vulnerabilidade - reconhecendo suas diversidades e especificidades, adequando as políticas para a singularidade de cada criança nessa etapa da vida. A partir da análise de dados quantitativos e qualitativos, busca-se identificar desigualdades, potencialidades e desafios que orientem a formulação de políticas públicas integradas e eficazes, voltadas à promoção do desenvolvimento integral, da equidade e da garantia dos direitos de todas as crianças de Itapemirim.

5.1 Perfil e distribuição das infâncias

No município de Itapemirim, segundo dados do CadÚnico, há 3.160 crianças de 0 a 6 anos, distribuídas por diferentes faixas etárias, sexo e territórios, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, conforme apresentado nos gráficos a seguir.

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DE CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA E SEXO





A distribuição das crianças por faixa etária e sexo indica que, entre 0 e 4 anos, o município possui 1.049 crianças do sexo masculino e 1.085 crianças do sexo feminino. Na faixa etária de 5 a 6 anos, foram contabilizadas 538 crianças do sexo masculino e 488 do sexo feminino, conforme apresentado no Gráfico 1.

Além disso, a análise territorial revela que o município possui 1.076 crianças residentes na zona rural e 2.085 na zona urbana, demonstrando uma maior concentração populacional infantil nas áreas urbanizadas, conforme ilustrado no Gráfico 2.

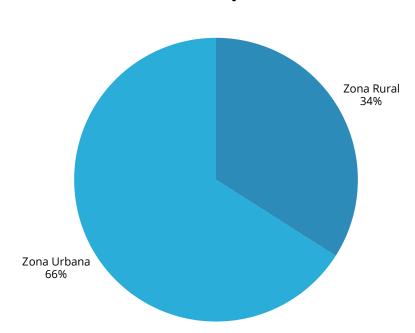


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL

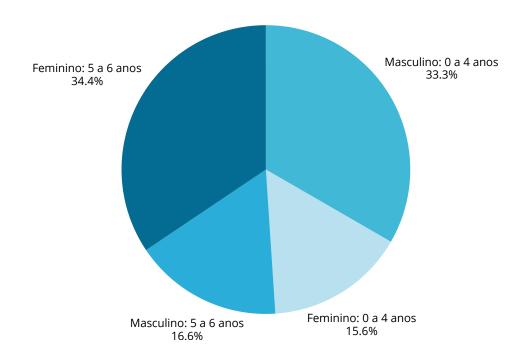
Verificou-se ainda que o município possui registros de crianças pertencentes a comunidades quilombolas. Um exemplo expressivo é o CEMEI Quilombola João Luciano da Rosa, localizado em território oficialmente reconhecido como quilombola. Todas as crianças atendidas pela unidade são oriundas dessa comunidade, totalizando 127 matrículas entre creche e pré-escola. Dessa forma, o atendimento educacional realizado pelo CEMEI reflete diretamente as especificidades culturais, sociais e territoriais da comunidade quilombola local.





Referente à situação de baixa renda ou extrema pobreza, o levantamento apresentou um total de 2.580 crianças de 0 a 6 anos nessa condição. Na faixa de 0 a 4 anos, foram identificadas 860 crianças do sexo masculino e 403 do sexo feminino. Entre 5 e 6 anos, o registro aponta 429 crianças do sexo masculino e 888 do sexo feminino em vulnerabilidade socioeconômica, conforma apresentado no Gráfico 3. Esses dados evidenciam a necessidade de ações prioritárias e políticas públicas integradas voltadas ao cuidado, à proteção e ao desenvolvimento das crianças em maior risco social.

GRÁFICO 3 - CRIANÇAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA



Quanto à identificação de crianças de 0 a 6 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), as informações ainda não estão disponíveis no sistema de gestão da Assistência Social. Atualmente, esses registros existem apenas em processos físicos, o que impede sua consolidação imediata no âmbito deste diagnóstico. A organização e sistematização desses dados só poderão ser realizadas no próximo exercício, quando será possível acessar, estruturar e quantificar de forma adequada as informações existentes.



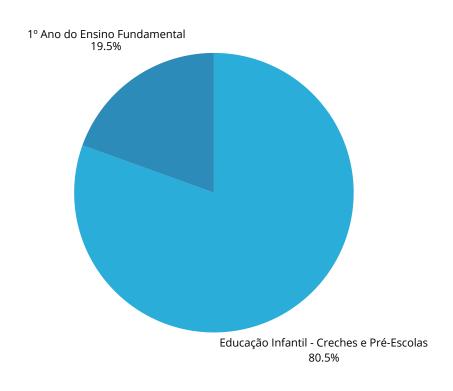


As desigualdades territoriais que afetam as infâncias no município tornam-se evidentes quando se observa que, embora a maior concentração de crianças esteja na zona urbana (2.085), a zona rural apresenta um número expressivo (1.076), o que revela a necessidade de políticas específicas para esses territórios, sobretudo diante dos desafios de acesso a serviços essenciais como saúde, creche, transporte e espaços de lazer. Soma-se a isso o fato de que 2.580 crianças vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, condição que se distribui tanto entre áreas urbanas quanto rurais, mas que historicamente tende a impactar com maior intensidade os territórios rurais e periféricos, reforçando o quadro de vulnerabilidade social que demanda respostas intersetoriais e equitativas.

5.2 Educação e desenvolvimento infantil

Em 2025, o município contabiliza 2.971 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos matriculadas nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, sendo 2.392 na educação infantil (creches e pré-escolas) e 579 no 1º ano do ensino fundamental, conforme apresentado no Gráfico 4.

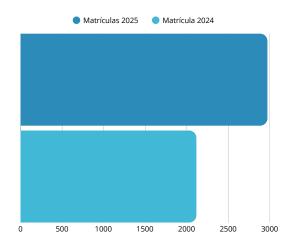
GRÁFICO 4 - MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (2025)





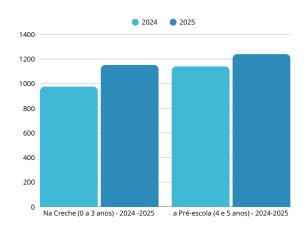
O quantitativo de matrículas na educação infantil no ano de 2025 representa um avanço em relação às 2.116 matrículas registradas em 2024, configurando um aumento de 13,04% no acesso à educação pública para a primeira infância, conforme apresentado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (2025 - 2024)



Nas creches (0 a 3 anos), o número de crianças atendidas passou de 976 em 2024 para 1.152 em 2025, ampliando em 18% as oportunidades de atendimento para as famílias que dependem desse serviço. Na pré-escola (4 e 5 anos), as matrículas evoluíram de 1.140 para 1.240 crianças, o que corresponde a um avanço de 8,8% no cumprimento da obrigatoriedade de matrícula a partir dos quatro anos, conforme determina a legislação educacional vigente, conforme apresentado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - MATRÍCULAS NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS (2024 - 2025)





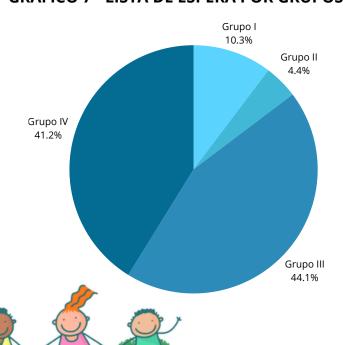


Esse crescimento evidencia o compromisso do município com a expansão qualificada da oferta na educação infantil, em sintonia com as metas do Plano Municipal de Educação (PME) e do Plano Nacional de Educação (PNE), que orientam a universalização do atendimento e a ampliação progressiva das vagas nas etapas iniciais da educação básica . O aumento registrado em 2025 reforça o esforço contínuo em garantir o direito das crianças ao acesso, à permanência e ao desenvolvimento integral em espaços educativos seguros e intencionais.

Na Educação Infantil, etapa que concentra maior quantitativo de crianças atendidas, o levantamento mais recente confirma que algumas instituições registram demanda superior à capacidade atual de oferta, embora essa situação não seja uniforme em todo o território. A demanda reprimida concentra-se especialmente na Região Central (Sede e Campo Acima), na Região Litorânea (Itaipava, Itaoca e Gomes) e na Região da Grande Piabanha (Retiro). Nas demais regiões, observa-se boa correspondência entre procura e oferta.

Na Sede, a Creche André Freitas de Oliveira apresenta demanda não atendida nos Grupos III e IV. Em Campo Acima, a Creche Nassíria dos Santos Silva registra procura pontual no Grupo IV. Na Região Litorânea, a pressão por vagas é mais significativa: em Itaipava, o CEMEI Ailta de Almeida Lyrio apresenta fila especialmente nos Grupos III e IV; em Itaoca, o CEMEI Lídia de Oliveira Lima mantém listas de espera crescentes nos Grupos II, III e IV; e no Gomes, a Creche Prof^a Bernadete Pinheiro Galante também concentra maior demanda nos Grupos III e IV. No distrito do Retiro, a Creche Zózima Gomes Leal – Vovó Jozina registra fila no Grupo III. O Gráfico 7 apresenta uma visão geral da lista de espera por Grupos.

GRÁFICO 7 - LISTA DE ESPERA POR GRUPOS





O panorama revela que a maior parte da demanda reprimida está nos Grupos III (44.1%) e IV (41.2%), faixas etárias que concentram tradicionalmente o maior número de solicitações para atendimento em período integral. Os dados também sugerem que poderia haver um ingresso mais precoce das crianças, já que a procura se intensifica a partir dos 2 anos de idade. Esse comportamento indica que muitas famílias acessam a Educação Infantil somente quando a criança alcança maior autonomia, um padrão de ingresso tardio que exige ampliar o diálogo com a comunidade escolar sobre o direito da criança à Educação Infantil desde o nascimento.

Além de evidenciar a necessidade de expansão da oferta nos territórios acima mencionados, é importante considerar que há outras crianças que não aparecem nas listas de espera, uma vez que a matrícula em creches não é obrigatória e muitas famílias optam por não buscar atendimento para crianças de 0 a 3 anos. Portanto, a ampliação da oferta deve ser planejada para todas as regiões, distritos e comunidades, garantindo o pleno acesso das crianças que ainda não estão sendo atendidas.

Em resposta a esse cenário, o município vem executando ações estruturantes, entre elas, destaca-se a entrega da EMPEF Barbados, concluída em junho de 2025 com recursos próprios, ampliando ambientes educativos de qualidade. Estão em andamento a obra da Creche Maria Nélia Pereira de Mello (Garrafão) e a construção da Creche Gabriel Alves Peçanha da Silva (Itaoca), incluída no Novo PAC, Seleção 2024. Também foi aprovada, no Novo PAC, Seleção 2025, a proposta para construção da Creche Nassíria dos Santos Silva, em Campo Acima, modalidade Tipo II Pró-Infância, aguardando contemplação.

Esses investimentos dialogam diretamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, 2009), reafirmando o compromisso com a ampliação do acesso, a melhoria dos espaços educativos e a equidade na oferta, especialmente nas regiões de maior crescimento populacional, como a região litorânea, Campo Acima e Garrafão, contribuindo para a redução progressiva da demanda reprimida.

Atualmente, as famílias realizam o cadastro na lista de espera diretamente nas instituições, sobretudo para vagas em creches. O município ainda não possui um sistema unificado de gestão de matrículas, o que faz com que cada unidade mantenha seus próprios registros. A organização das listas segue a legislação vigente, que estabelece o direito universal à educação como único critério para matrícula, motivo pelo qual, quando a capacidade das unidades é atingida, as famílias passam a ocupar as listas de espera por ordem de procura.



No 1º ano do ensino fundamental, desde o ano de 2009, o Município alcançou a meta de universalização da matrícula. Desta forma, o quantitativo de 579 matrículas no ano de 2025 representa 100% de atendimento das crianças de 6 anos no sistema municipal de ensino.

O Município conta com 43 instituições em funcionamento para atendimento das crianças de 0 a 6 anos, incluindo as Creches, CEMEIs, Pré-Escolas e Escolas que ofertam o 1º ano do ensino fundamental, distribuídas tanto em áreas urbanas quanto rurais.

No que se refere à infraestrutura das instituições que ofertam exclusivamente a educação infantil, o município apresenta avanços expressivos, mas ainda enfrenta desafios significativos relacionados à acessibilidade, à segurança e à qualificação dos espaços destinados ao brincar e às interações, elementos essenciais para uma oferta de qualidade, conforme estabelecem as DCNEI (2009), as Diretrizes Operacionais (2016), a BNCC (2017) e o Decreto Nº 6.494, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil (PróInfância).

A análise dessas instituições evidencia que, embora haja exemplos de infraestrutura bem estruturada e alinhada às orientações nacionais, persistem desigualdades entre as instituições, especialmente no que diz respeito aos ambientes externos, áreas para interagir, brincar, acessibilidade plena e condições de segurança.

Três unidades, Creche André Freitas de Oliveira, CEMEI Lídia de Oliveira Lima e Jaqueline Sales Leal Alcântara, foram construídas seguindo o padrão arquitetônico do ProInfância, que contempla rampas, banheiros infantis adequados, salas amplas, solários, áreas externas para exploração, ambientes bem ventilados e estruturados para o brincar. Essas instituições representam o padrão ideal preconizado pelas DCNEI (2009), que orientam que os espaços devem favorecer experiências diversas, seguras e desafiadoras.

Apesar disso, grande parte das instituições, mesmo apresentando condições gerais satisfatórias, carece de elementos fundamentais para a efetivação das experiências previstas para a primeira infância, como playgrounds, áreas cobertas para brincadeiras ou brinquedotecas em funcionamento. Em várias unidades, o aumento da demanda por vagas resultou na conversão de brinquedotecas em salas de aula, reduzindo as possibilidades de experiências diversificadas, o que contraria o eixo estruturante do brincar, definido pela BNCC (2017).



Outro eixo crítico diz respeito à manutenção e conservação dos espaços, uma vez que algumas unidades necessitam de reparos estruturais, melhorias em ventilação, adequações de segurança, pintura, acessibilidade e qualificação das áreas externas. Entre as creches com prédio próprio que demandam intervenções estão: Honorina Figueiredo Peçanha (Vovó Lora), Ailta de Almeida Lyrio, Nassíria dos Santos Silva e CEMEI Maria Nélia Pereira de Mello. Em contraste, as creches Liriany Silva Coelho e Zózima Gomes Leal (Vovó Jozina) apresentam boa estrutura para as interações e brincadeiras.

As unidades instaladas em prédios locados, quatro no total, incluindo a Creche Profa Bernadete Pinheiro Galante, a Creche Gabriel Alves Peçanha da Silva, a EMEIEF Elvira Meale Lesqueves e a EMEIEF Manoel Marcondes de Souza, enfrentam limitações mais severas, como salas pequenas, ausência de brinquedotecas, insuficiência de banheiros infantis e áreas externas inadequadas, o que compromete indicadores de qualidade e não atende plenamente às exigências das Diretrizes Operacionais (2016).

No caso dos CEMEIs, a análise demonstra unidades com boas salas e banheiros, mas que também necessitam de qualificação dos espaços externos, como áreas cobertas para o brincar, parquinhos e ambientes de convivência ao ar livre, condições essenciais para garantir movimento, exploração e contato com a natureza, conforme defendem as DCNEI.

Já as pré-escolas, especialmente as localizadas na zona rural, funcionam majoritariamente em prédios antigos que carecem de acessibilidade, adaptações de segurança e adequações estruturais. Algumas unidades dispõem de bons espaços para brincar, como a EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho Britto e a EMEIEF Georgeta Ferreira de Almeida, enquanto outras não possuem qualquer ambiente adequado ao brincar, como a EMUEF Pedra Branca e a EMPEF Bom Será. Essas diferenças evidenciam a necessidade de investimentos direcionados e planejados para garantir equidade territorial.

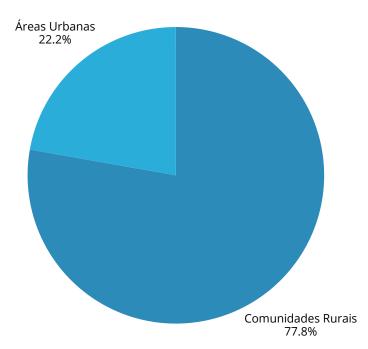
Para enfrentar esse cenário, o município já executa e planeja investimentos estratégicos: a construção das creches Maria Nélia Pereira de Mello, Gabriel Alves Peçanha da Silva e Nassíria dos Santos Silva, duas delas vinculadas ao Novo PAC, e reformas estruturais em unidades que demandam adequações. Tais iniciativas respondem diretamente às orientações das DCNEI (2009), especialmente no que se refere à melhoria da ambiência educativa e à equidade no atendimento.





Destaca-se que os aspectos observados na Educação Infantil também se estendem às necessidades dos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente para as crianças de 6 anos matriculadas no 1º ano. Dentre as 28 instituições que ofertam o ensino fundamental, 20 estão localizadas em comunidades rurais: EMPEF Afonsos, EMPEF Bom Será, EMPEF Brejo Grande do Sul, EMPEF Limão, EMPEF Palmital, EMPEF Rozária da Silveira Nunes, EMPEF Santo Amaro, EMUEF Fazendo Velha, EMUEF Irmãos Kennedy, EMUEF O Frade e a Freira, EMPEF Penha, EMUEF Portal de Paineiras, EMUEF Retiro, EMEIEF Florêncio Bento Alves, EMEIEF Georgeta Ferreira de Almeida, EMEIEF Josepha Miranda de Carvalho e Britto, EMEIEF Manoel Marcondes de Souza, EMEIEF Norma Vicente Ferreira e CEAG Adauto Lopes Corrêa; e 8 em áreas urbanas: EMEF Narciso Araújo, EMEIEF Anacleto Jacinto Ribeiro, EMEIEF Elvira Meale Lesqueves, EMEIEF Luíz João Gomes, EMEIEF Magdalena Pisa, CMEFTI Waldeia Ferreira Peçanha, EMEIEF Marluce Bianchi Souza Viana e EMEIEF Pedro Siqueira.

GRÁFICO 8 - ESCOLAS POR TERRITÓRIO



Essa etapa, por sua natureza de transição, exige que as condições estruturais e pedagógicas garantam continuidade às experiências lúdicas, ao acolhimento e ao direito de brincar, elementos essenciais para o desenvolvimento integral que não se encerra com o ingresso da criança no Ensino Fundamental. Portanto, os desafios identificados nos espaços das unidades de Educação Infantil, como a adequação de ambientes, a oferta de áreas de convivência e de brincadeira, bem como a promoção de acessibilidade e segurança, também se tornam urgentes nas escolas que atendem



o 1º ano. Reconhecer essa interdependência é fundamental para assegurar uma trajetória educativa coerente, equitativa e alinhada às diretrizes nacionais de qualidade, fortalecendo o compromisso do município com a aprendizagem e o bemestar das crianças desde o início do seu processo de escolarização.

Assim, a infraestrutura das instituições de ensino que atendem as crianças na faixa etária da primeira infância, revela um quadro bastante heterogêneo: ao mesmo tempo em que há instituições bem estruturadas, com ambientes planejados e condições adequadas de acessibilidade e segurança, persistem unidades com limitações importantes e necessidade de investimentos urgentes, sobretudo no que diz respeito aos espaços para brincar, condição indispensável ao desenvolvimento integral e ao direito de aprender das crianças. O município reconhece esses desafios e vem avançando na ampliação e qualificação dos espaços, reafirmando seu compromisso com uma Educação Infantil pública, equitativa e alinhada às políticas nacionais de garantia de qualidade.

No que diz respeito aos aspectos curriculares e pedagógicos, destacamos a autonomia das instituições por meio de seu projeto político-pedagógico e orientação da Secretaria Municipal de Educação (SEME) quanto ao desenvolvimento de ações rotineiras ou mais pontuais no âmbito da educação antirracista e quilombola, enfatizando temas como a inclusão e a diversidade. Esse compromisso se concretiza por meio da participação do município no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola – "Escola Quilombo", alinhado à Lei 10.639/2003, ao Plano Nacional de Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e também as ações formativas que integram o programa de formação do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo (PAES). Além destes, a SEME também oferta formação continuada com essa temática.

As instituições contempladas com o curso de aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola atuam como polos multiplicadores das ações formativas, disseminando, em suas práticas diárias, conteúdos e metodologias que valorizam a diversidade cultural, a identidade quilombola e a história afro-brasileira. São elas: EMEIEF Manoel Marcondes, EMEF Narciso Araújo, EMEIEF Anacleto Jacinto Ribeiro, EMEIEF Pedro Siqueira, Centro Educacional Adauto Lopes Corrêa, CEMEI João Luciano da Rosa, CEMEI Maria da Penha Ribeiro Machado, EMPEF Santo Amaro e EMEIEF Luiz João Gomes.

Desta forma, o município de Itapemirim fortalece uma educação comprometida com a inclusão, ao promover práticas pedagógicas contextualizadas, ao reconhecer os saberes tradicionais, fazendo cumprir as Leis N°. 10.639/2003 e N°. 11.645/2008, consolidando uma escola que acolhe e valoriza a diversidade étnico-racial presente em seu território.



O acompanhamento do desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim é realizado por meio de um processo contínuo, sistemático e integrado, fundamentado nos princípios estabelecidos pela Portaria/SEME nº 021/2025. Assim, o acompanhamento é realizado no próprio desenho da política de avaliação instituída pelo município, que compreende a criança em sua integralidade e assegura que nenhum procedimento avaliativo tenha caráter de classificação, seleção ou retenção, conforme determina o Art. 14, §2°.

A base desse acompanhamento está na observação crítica, criativa e sensível das experiências cotidianas das crianças, prática definida como central pela Portaria (Art. 14, §3°, alínea a). A partir dessa observação sistemática, realizada durante brincadeiras, interações, utilização de materiais não estruturados, caixas sensoriais, atividades dirigidas e situações espontâneas, as educadoras e os educadores registram indícios de como cada criança se desenvolve em suas dimensões cognitivas, linguísticas, expressivas, sociais e emocionais, em consonância com os arts. 10 e 11, que afirmam a indissociabilidade entre as dimensões do desenvolvimento infantil.

Assim, o desenvolvimento cognitivo é observado em situações que envolvem investigação, resolução de problemas, curiosidade, linguagem, imaginação e interação com elementos do mundo físico e social; o desenvolvimento social emerge das relações que estabelecem com crianças e adultos, de sua forma de conviver, negociar, participar e cooperar; já o desenvolvimento emocional torna-se visível na expressão de sentimentos, na gestão das emoções, no enfrentamento de desafios, na autonomia e na maneira como lidam com frustrações, aspectos alinhados ao Art. 13.

Para garantir profundidade, continuidade e fidelidade ao processo vivido pelas crianças, o acompanhamento mobiliza diversos registros pedagógicos, entre eles relatórios, fotografias, desenhos, portfólios, cadernos de bordo e demais produções das crianças e dos profissionais (Art. 14, §3°, alínea b). Essa documentação pedagógica torna visíveis os processos de aprendizagem e desenvolvimento, permitindo que as equipes reflitam sobre a prática, reorganizem ambientes, tempos, materiais e interações, como orienta o Art. 16 ao definir a avaliação como instrumento para aperfeiçoamento das estratégias pedagógicas.



O acompanhamento também considera as transições vividas pelas crianças, garantindo estabilidade emocional, continuidade pedagógica e segurança nas mudanças de turma, no ingresso à instituição e na passagem ao Ensino Fundamental (Art. 14, §3°, alínea c; Arts. 21 e 22). Para isso, são produzidos relatórios descritivos individuais trimestrais, que apresentam o percurso singular de cada criança e possibilita uma interlocução qualificada com as famílias (Art. 14, §3°, alínea d), permitindo que compreendam sobretudo os processos, conquistas, desafios e avanços.

Ao orientar que a avaliação deve fortalecer a autoestima da criança, reconhecer suas conquistas e sustentar a continuidade das aprendizagens (Art. 14, §5°), a Portaria estabelece que o acompanhamento seja formativo, processual e humanizado. Isso significa que observar o desenvolvimento cognitivo, social e emocional não é uma ação isolada ou burocrática, mas um exercício ético e pedagógico comprometido com os direitos de aprendizagem, de conviver, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

Dessa forma, o Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim assegura que o acompanhamento do desenvolvimento das crianças seja realizado de maneira integral, contínua e contextualizada, respeitando tempos, ritmos, modos de expressão e singularidades. Trata-se de um processo que articula observação sensível, registros significativos, diálogo com as famílias, reorganização da prática docente e garantia de experiências ricas em interações e brincadeiras, princípios amplamente reafirmados pelos arts. 1º, 4º, 8º, 9º e 11. Com isso, cada criança é reconhecida em sua integralidade, tendo seus processos de desenvolvimento cognitivo, social e emocional acompanhados com responsabilidade técnica, sensibilidade e profundo ato ético com sua infância.



IMAGEM 1 - REGISTROS DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA





No Ensino Fundamental I, o acompanhamento do desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças do 1º ano acontece por meio de uma observação contínua, criteriosa e sensível ao longo do ano letivo. Esse processo envolve a análise das habilidades que os estudantes vão assimilando em relação aos conteúdos apresentados, explorados e praticados em sala de aula, considerando sempre o ritmo individual de aprendizagem. A cada atividade, intervenção pedagógica ou situação de convivência, o professor coleta evidências que permitem compreender como cada criança evolui, reage, interage e constrói novos conhecimentos.

Em consonância com o Currículo Estadual e com as orientações da BNCC, o docente observa atentamente as potencialidades e habilidades de cada estudante, registrando tanto os avanços quanto as necessidades que surgem durante o processo. Esse olhar individualizado garante que cada criança seja compreendida em sua integralidade, valorizando seus modos de aprender, suas expressões, suas conquistas e até mesmo suas dificuldades, que passam a orientar o planejamento de novas estratégias pedagógicas.

Todas essas informações são sistematizadas na ficha avaliativa, documento que registra de forma organizada e detalhada os conceitos observados. Nela, o professor pontua aspectos cognitivos, comportamentais e sociais, evidenciando não apenas o domínio dos conteúdos, mas também as vivências cotidianas, a qualidade das interações sociais, a participação nas atividades propostas e o comportamento nas diferentes dinâmicas do ambiente escolar, incluindo os momentos recreativos, que revelam muito sobre autonomia, cooperação, limites e vínculos.

No âmbito emocional, destaca-se ainda mais a importância do olhar atento e sensível do professor, que identifica, interpreta e sinaliza comportamentos que destoam do habitual, que indiquem inseguranças, retraimento, agitação, dificuldades de adaptação ou qualquer outro aspecto que mereça acompanhamento mais próximo. Essa percepção cuidadosa possibilita intervenções pedagógicas, encaminhamentos e diálogos com a família, garantindo que a criança receba o suporte necessário para se desenvolver de forma plena, saudável e equilibrada.



Dando continuidade ao compromisso do Município de Itapemirim com a qualidade da Educação, já evidenciado no acompanhamento integral do desenvolvimento das crianças, é fundamental destacar, que existem programas estruturados de formação continuada para os profissionais que atuam com crianças de 0 a 6 anos. Essa política formativa integra o conjunto de ações que qualificam o trabalho pedagógico e de cuidado, assegurando que a equipe docente e os demais profissionais estejam permanentemente atualizados e alinhados às diretrizes que orientam as práticas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Nos últimos anos, o município tem reafirmado esse compromisso ao institucionalizar processos formativos contínuos, em consonância com as metas do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que entendem a qualificação profissional como eixo estratégico para a melhoria da qualidade social da educação. Em 2025, essa política ganha ainda mais robustez com a formação continuada "Construindo Aprendizagens Permanentes", destinada a 100% dos profissionais da Educação Infantil, professores, assistentes de creche, cuidadores e professores auxiliares. A abrangência total expressa a compreensão de que a atuação com crianças pequenas exige formação específica, consistente e permanentemente atualizada.

A sustentação legal dessas iniciativas está prevista na Lei Municipal nº 3.074/2018, alterada pela Lei nº 3.426/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a coordenadores e formadores, além de garantir a contratação de profissionais especializados por meio de processo seletivo. Essas bases legais consolidam a formação continuada como política pública permanente, assegurando condições materiais, pedagógicas e institucionais para sua continuidade e qualificação.

No que se refere à formação específica dos docentes, 198 professores participam, em 2025, do curso "A Criança na Primeira Infância", que contempla temáticas essenciais como concepções de infância, história social da criança e da família, sociologia e antropologia da infância, direitos da criança (ECA), campos de experiências e objetivos da BNCC, habilidades preditoras da alfabetização, literatura infantil, jogos matemáticos como instrumentos de aprendizagem, reflexão sobre a prática docente e transição para o Ensino Fundamental. Trata-se de uma formação abrangente e fundamentada, que dialoga diretamente com os desafios e as demandas do trabalho pedagógico na Educação Infantil.



Paralelamente, 47 cuidadores e 109 assistentes de creche participam da formação "Assistência e Cuidados na Educação Básica", estruturada para fortalecer práticas de cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral. Sua ementa aborda rotinas e atribuições, desenvolvimento infantil, escuta e acolhimento, enfrentamento de situações de violência, organização dos espaços, higiene, segurança, inclusão, diversidade, deficiências e suas implicações, comunicação, gestão de comportamentos e competências socioemocionais. Complementam esse conjunto 02 professores auxiliares, inseridos na formação "Educação Inclusiva", assegurando que nenhum segmento profissional fique fora do processo formativo.

Toda essa proposta formativa está organizada em 16 encontros remotos, realizados à noite, entre maio e novembro, com carga horária total de 100 horas, permitindo a participação de todos os profissionais sem prejuízo ao atendimento das crianças. Esse modelo formativo amplia o acesso e valoriza o tempo de estudo como componente essencial da profissionalização.

Neste conjunto, os programas de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil, no município de Itapemirim não apenas reconhecem a centralidade da formação como princípio estruturante da qualidade, mas também promovem condições reais para que ela aconteça. Com respaldo legal, organização institucional, estrutura financeira e fundamentação pedagógica, o município qualifica práticas, fortalece vínculos profissionais e assegura que as crianças da primeira infância tenham acesso a uma educação humanizada, segura e alinhada aos seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Dessa forma, afirmamos que Itapemirim consolida-se como referência na implementação de uma política consistente de formação continuada, reafirmando que investir nos profissionais é investir diretamente na qualidade educativa assegurada às crianças.

Dando sequência às ações estruturantes que qualificam o atendimento na Educação Infantil, entre elas o monitoramento do desenvolvimento das crianças e a formação continuada das equipes, é importante destacar que a alimentação escolar no município de Itapemirim também passou, em 2025, por uma reorganização profunda, assegurando padrões mais elevados de qualidade nutricional, segurança alimentar e gestão dos serviços. Assim, o município possui um modelo de alimentação escolar estruturado, com equipes organizadas, cardápios planejados e atendimento às necessidades específicas das crianças garantido por protocolos técnicos e nutricionais bem definidos.



A principal mudança desse período foi a implantação do modelo de merenda terceirizada, que redefiniu a forma de organização das equipes de trabalho. A partir dessa reestruturação, merendeiras e auxiliares passaram a ser contratadas diretamente pela empresa responsável pela execução do serviço. A distribuição das profissionais obedece a critérios técnicos: todas as Creches e Cemeis contam com duas merendeiras fixas, independentemente do número de alunos, devido à maior complexidade das rotinas nesses espaços; nas pré-escolas que funcionam em unidades do Ensino Fundamental, assim como nas próprias escolas de Ensino Fundamental, adota-se a proporção de uma merendeira para cada 100 refeições servidas, garantindo proporcionalidade e eficiência operacional.

A implementação do contrato foi acompanhada por um levantamento detalhado do patrimônio público existente nas cozinhas, tais como: panelas, talheres, pratos, refrigeradores, fogões e demais utensílios. Embora esses materiais permaneçam pertencentes ao município, a empresa terceirizada assume integralmente a responsabilidade por seu uso adequado, reposição, manutenção preventiva e corretiva e devolução em condições apropriadas ao término do contrato. Essa medida fortalece a gestão pública, preserva o patrimônio e assegura a integridade das condições de trabalho.

No que se refere ao planejamento alimentar, o município adotou um procedimento técnico rigoroso. O cardápio escolar é elaborado mensalmente pela nutricionista da empresa, seguindo as orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), diretrizes de alimentação saudável, necessidades nutricionais da primeira infância e cultura alimentar local. Após sua elaboração, o cardápio é submetido à análise técnica da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, aprovado e publicado em Diário Oficial, assegurando transparência, controle público e acesso da comunidade às informações.

O ano de 2025 marcou ainda avanços expressivos na qualidade da alimentação oferecida. O município implantou uma dieta 100% saudável, reduzindo significativamente alimentos ultraprocessados e ampliando a oferta de frutas, verduras, legumes e preparações in natura. Essa mudança exigiu diálogo com as instituições, formações para as equipes, acompanhamento nutricional e práticas educativas que apoiassem a aceitação das crianças. Nesse contexto, o projeto "Lancheira Saudável" foi estruturado para orientar famílias que optam por enviar o lanche de casa, promovendo hábitos alimentares coerentes com o trabalho pedagógico desenvolvido na escola.



O atendimento às necessidades individuais das crianças é assegurado por protocolos específicos. Estudantes com restrições alimentares, mediante laudo médico, recebem cardápios diferenciados, preparados de forma segura para garantir inclusão e equidade. O número de refeições também varia conforme a jornada escolar, no tempo integral: quatro refeições diárias nas Creches, CEMEI, Pré-escolas e Ensino Fundamental; no tempo parcial: duas refeições, respeitando as necessidades nutricionais e ritmos de cada faixa etária.

Os cardápios são elaborados com atenção às particularidades de cada etapa. Para os bebês (Grupos I e II - 6 meses a 1 ano e 11 meses), as preparações contemplam texturas específicas, cortes adequados e introdução gradual de alimentos. Para as crianças bem pequenas (Grupos III e IV - 2 anos a 3 anos e 11 meses), há ampliação da variedade e estímulo à autonomia alimentar. Nas Pré-escolas com as crianças pequenas (Grupos V e VI - 4 e 5 anos), tanto de tempo parcial quanto integral, a ênfase recai em refeições equilibradas, diversificadas e culturalmente relevantes, assim como no Ensino Fundamental. A instituição quilombola recebe, adicionalmente, um cardápio específico, elaborado com respeito às tradições locais e às práticas alimentares históricas da comunidade.

Apesar das variações estruturais entre as cozinhas, algumas amplas e equipadas, outras ainda dependentes de melhorias, sobretudo nas unidades do campo, o município tem articulado ações de reforma, manutenção e adequação para assegurar condições adequadas e seguras em todas as instituições.

Assim, a política de alimentação escolar implementada em 2025 evidencia que o município de Itapemirim vem consolidando um sistema de alimentação escolar robusto, tecnicamente fundamentado e comprometido com o desenvolvimento integral das crianças. O modelo articula qualidade nutricional, segurança alimentar, valorização cultural, gestão eficiente do patrimônio público e práticas educativas intencionais, fortalecendo a equidade no atendimento e contribuindo para o direito de aprender, brincar, conviver e se desenvolver plenamente, pilares que sustentam a política da primeira infância.



Nesse mesmo compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, o Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Itapemirim, instituído pelo Decreto Presidencial n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, configura-se como uma estratégia essencialmente intersetorial entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, articulando ações da Atenção Primária à Saúde (APS) com as instituições de ensino. Seu propósito central é promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens da educação básica, assegurando condições favoráveis para a formação de trajetórias de vida mais saudáveis. No município de Itapemirim, o PSE tem se consolidado como uma política fundamental para o fortalecimento da promoção da saúde e da qualidade de vida no ambiente escolar.

As ações do PSE abrangem todas as escolas da rede municipal, com ênfase nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, garantindo que as crianças vivenciam práticas de cuidado e prevenção desde os primeiros anos de vida. Entre as atividades desenvolvidas destacam-se a avaliação antropométrica e a vigilância nutricional, em articulação com os dados do SISVAN; a avaliação da saúde bucal, acompanhada de escovação supervisionada e orientações de higiene oral; as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, ofertadas por meio de oficinas, rodas de conversa e intervenções educativas destinadas às crianças e seus responsáveis; a verificação da situação vacinal, com mobilizações específicas para atualização das vacinas; e as iniciativas de promoção da saúde mental e prevenção da violência, que abordam temas como convivência escolar, respeito, autocuidado e prevenção de agressões.

Em Itapemirim, as equipes da APS em conjunto com os profissionais da educação realizam o planejamento anual das ações a partir do diagnóstico situacional das escolas, identificando as necessidades específicas dos estudantes e definindo estratégias adequadas a cada realidade. Essa atuação integrada reafirma o princípio da intersetorialidade, eixo estruturante do PSE, e fortalece o vínculo entre unidades de saúde, instituições escolares e famílias, garantindo que o cuidado aconteça de forma contínua e compartilhada.

É importante destacar que o espaço escolar não deve ser utilizado para consultas médicas, com finalidade de medicalização ou diagnóstico clínico, mas sim para a detecção de sinais e sintomas de possíveis agravos em saúde. As ações desenvolvidas no âmbito do PSE estão organizadas em quatorze temáticas de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, das quais as cinco primeiras são consideradas obrigatórias. São elas: alimentação saudável e prevenção da obesidade; promoção da





cultura de paz e direitos humanos; verificação da situação vacinal; saúde sexual e reprodutiva; saúde mental; saúde ambiental; promoção da atividade física; prevenção das violências e dos acidentes; prevenção de doenças negligenciadas; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; saúde bucal; saúde auditiva; saúde ocular e prevenção à Covid-19.

No município, a execução dessas ações tem contribuído de forma expressiva para o acompanhamento contínuo do estado de saúde das crianças, sobretudo na primeira infância; para a redução de agravos relacionados à má alimentação, cárie dentária e atrasos vacinais; para o encaminhamento precoce de situações que demandam atenção especializada, assegurando cuidado oportuno e humanizado; e para a promoção de ambientes escolares mais saudáveis, acolhedores e seguros. Assim, o PSE representa um compromisso permanente de Itapemirim com a proteção, o desenvolvimento integral e o bem-estar das crianças, reafirmando que a promoção da saúde começa no território, na escola e nas relações cotidianas. Por isso, todas as ações do Programa devem estar devidamente integradas ao Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino, garantindo articulação efetiva entre as políticas nacionais de saúde e educação e o cotidiano da vida escolar.



IMAGEM 2 - REGISTROS DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA





5.3 Saúde e bem-estar

A Atenção Primária à Saúde do município possui cobertura de 100%, garantindo que todas as Unidades Básicas de Saúde realizem o acompanhamento sistemático do prénatal, nascimento e desenvolvimento infantil.

A taxa de mortalidade infantil registrada é de 10,3 por 1.000 nascidos vivos, sendo considerada limítrofe entre baixa e média. Já a mortalidade neonatal é de 5,1 por 1.000 nascidos vivos, classificada como baixa, o que representa um bom indicador de qualidade da atenção ao recém-nascido.

Em relação à cobertura vacinal, o Ministério da Saúde preconiza meta mínima de 95% para a maioria das vacinas dessa faixa etária. O município atingiu essa meta em algumas vacinas e está intensificando as ações para alcançar o percentual recomendado em todas elas, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 - TOTAL DE DOSES APLICADAS E COBERTURA VACINAL DE JANEIRO À OUTUBRO DE 2025 MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

		COBERTURA VACINAL (%)
IMUNOBIOLÓGICO	TOTAL DE DOSES APLICADAS	JANEIRO À OUTUBRO 2025
BCG	417	90,06%
PENTAVALENTE	367	79,27%
(DTP/HIB/HB)		
FEBRE AMARELA	259	55,94%
FEBRE AMARELA REFORÇO	296	63,88%
HEPATITE B	433	93,52%
HEPATITE A PEDIÁTRICA	367	79,27%
MENINGOCÓCICA	400	86,39%
CONJUNGADA C		
MENINGOCÓCICA	376	81,21%
CONJUNGADA C REFORÇO		
ROTAVÍRUS	400	86,39%
PNEUMOCÓCICA 10V	405	87,47%
PNEUMOCÓCICA 10V	389	84,02%
REFORÇO		
POLIOMIELITE INATIVADA	345	74,51%
VIP		
POLIOMIELITE INATIVADA	379	81,86%
VIP REFORÇO		
COVID-19	16	0,65%
TRÍPLICE BACTERIANA DTP	358	77,32%
1º REFORÇO		
TRÍPLICE BACTERIANA DTP	411	88,71%
2º REFORÇO		
TRÍPLICE VIRAL D1	399	86,18%
TRÍPLICE VIRAL D2	334	72,14%
VARICELA D1	339	73,22%
VARICELA D2	366	78,99%

Fonte: Painel Vacina e Confia do Governo do Estado do Espírito Santo





A rede especializada do município dispõe de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia e neuropediatria, assegurando assistência integral às crianças que necessitam de acompanhamento específico.

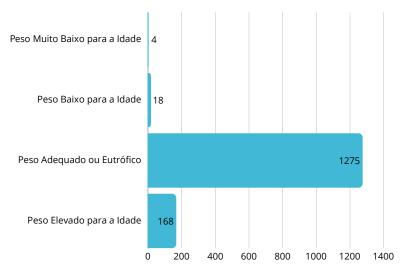
O atendimento às crianças com deficiências ou transtornos do desenvolvimento ocorre por meio desses serviços especializados, com encaminhamento conforme avaliação multiprofissional e conforme cada necessidade identificada.

O município conta ainda com uma rede de proteção à infância. Sempre que uma criança é atendida e identificada alguma situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, são elaborados relatórios e realizados os devidos encaminhamentos para o Conselho Tutelar, Casa Rosa e CREAS, que garantem o apoio, o acompanhamento e as intervenções necessárias para a proteção integral.

Referente a saúde alimentar nutricional, a análise dos dados apresentados na tabela do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) referente à primeira infância constitui um instrumento fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento infantil.

O SISVAN permite identificar, com base em evidências, o perfil nutricional das crianças, incluindo prevalências de baixo peso, excesso de peso, risco nutricional, estatura inadequada e demais indicadores que influenciam diretamente o crescimento e o desenvolvimento saudável. O Gráfico 9 apresenta a situação nutricional das crianças de 0 a 5 anos em Itapemirim.

GRÁFICO 9 - SITUAÇÃO NUTRICIONAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)





As informações do SISVAN aqui apresentadas subsidiarão a construção de estratégias municipais voltadas ao fortalecimento das ações de vigilância nutricional nas unidades básicas de saúde, à ampliação do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e à implementação de programas intersetoriais de educação alimentar e nutricional. Também orientam a qualificação da oferta de alimentação no ambiente escolar e nos serviços de educação infantil, além do desenvolvimento de políticas de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.

Outro aspecto fundamental é a priorização das famílias em risco nutricional para acompanhamento contínuo e integração com a assistência social. Assim, as informações do SISVAN não constituem apenas um registro estatístico, mas um instrumento orientador que permite ao município definir prioridades, direcionar investimentos e promover ações baseadas em evidências, assegurando que todas as crianças tenham garantido seu direito ao desenvolvimento pleno, conforme estabelece o Marco Legal da Primeira Infância.

Considerando que a primeira infância começa ainda na gestação, um importante projeto desenvolvido pela rede de saúde foi a realização de ações do Agosto Dourado em 2025, mês dedicado à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. A iniciativa reforça o compromisso do município com o cuidado integral desde o início da vida, oferecendo orientação qualificada às gestantes, puérperas e suas famílias sobre a importância da amamentação para o desenvolvimento saudável das crianças de 0 a 6 anos.

A atividade realizada na Unidade de Saúde do Retiro consistiu em uma palestra educativa que abordou temas essenciais, como aleitamento materno exclusivo até os seis meses, benefícios nutricionais e imunológicos, técnicas adequadas de pega e posicionamento, prevenção de fissuras, manejo de dificuldades comuns e a importância do apoio familiar e comunitário. A ação também destacou direitos da mulher trabalhadora que amamenta, fortalecendo a autonomia das mães e o cuidado responsável.

Com a participação de 25 pessoas, a iniciativa promoveu interação, esclarecimento de dúvidas, troca de experiências e orientações individualizadas. Os materiais utilizados incluíram cartazes, folders e recursos audiovisuais, facilitando a compreensão do público.





Os resultados observados demonstram boa adesão da comunidade, maior segurança das gestantes quanto ao processo de amamentação e fortalecimento do vínculo entre profissionais de saúde e usuários. Conclui-se que ações como essa são fundamentais para garantir acompanhamento humanizado e contínuo, recomendando-se sua ampliação ao longo do ano por meio de rodas de conversa e atendimentos individualizados às puérperas.

IMAGEM 3 - REGISTROS DO PROJETO AGOSTO DOURADO





5.4 Assistência social, proteção e direitos

Os serviços da rede socioassistencial que atendem famílias com crianças pequenas incluem o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pelo acompanhamento familiar, orientações, visitas domiciliares, encaminhamentos e ações de fortalecimento de vínculos. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) também integra essa rede, atuando no atendimento de crianças pequenas em situações de violação de direitos, como negligência e diferentes formas de violência, oferecendo acompanhamento especializado às famílias. Além desses serviços, o município disponibiliza benefícios, como o Programa de Aluguel Social, destinado a famílias em vulnerabilidade habitacional; o auxílio-funeral, para situações de extrema fragilidade; e o Programa de Cesta Básica, voltado a famílias com crianças pequenas em situação de insegurança alimentar. O detalhamento desses serviços está discriminado a seguir:

I. CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

- a) Acompanha famílias com crianças pequenas;
- **b)** Faz atendimentos, orientações, visitas e encaminhamentos;
- **c)** Realiza ações coletivas e fortalecimentos de vínculos.

II. CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

- **a)** Atende crianças pequenas em situação de violação de direitos (negligência, violência física, sexual, psicológica);
- **b)** Faz acompanhamento especializado às famílias.

III. Programa de Aluguel Social

Benefício que garante moradia digna a famílias com crianças em situação de vulnerabilidade habitacional. O auxílio é concedido mediante análise das condições apresentadas, com base em laudo técnico emitido pela Defesa Civil, que identifica a necessidade de proteção imediata da família.

IV. Auxílio-funeral

Atendimento destinado às famílias, inclusive aquelas com crianças, que enfrentam situações de luto e extrema vulnerabilidade social. O benefício é concedido a partir do recebimento de autodeclaração que comprove a condição de vulnerabilidade no momento da solicitação.



V. Programa de Cesta Básica

Benefício direcionado a famílias em situação de vulnerabilidade que possuem crianças pequenas e necessitam de apoio imediato para garantir sua segurança alimentar. A concessão do auxílio ocorre conforme o atendimento aos critérios estabelecidos para cadastro e atualização no CadÚnico.

As crianças de 0 a 6 anos que se encontram em situação de baixa renda ou extrema pobreza constituem o principal grupo em vulnerabilidade social. No entanto, o número exato de crianças acompanhadas pelos serviços da rede ainda não pode ser mensurado com precisão, pois os dados específicos permanecem registrados em processos físicos, sem consolidação no sistema de gestão.

Atualmente, o município não possui programas estruturados de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados especificamente para a primeira infância. No entanto, essa lacuna será tratada pelo Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, que, por meio do PMPI, passará acompanhar e articular ações integradas entre Assistência Social, Educação, Saúde e demais áreas para apoiar o desenvolvimento integral, prevenir situações de vulnerabilidade e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Nos casos de negligência, violência ou violação de direitos, a rede de proteção atua de forma articulada. O Conselho Tutelar é o primeiro ponto de entrada, recebendo denúncias, avaliando situações, aplicando medidas de proteção previstas no ECA e encaminhando para CRAS, CREAS, Saúde, Educação, Ministério Público ou Judiciário, conforme necessidade. O CRAS atua em situações de risco leve e moderado, realizando atendimentos individuais, visitas, orientações, ações de fortalecimento de vínculos e acionamento de benefícios. Já o CREAS atende casos de maior gravidade, oferecendo escuta, acompanhamento psicossocial e articulação com órgãos do sistema de garantia de direitos. Além das ações mencionadas, existe a Casa Lar, que funciona como serviço de acolhimento institucional, atendendo crianças que precisam ser afastadas do convívio familiar por determinação judicial, assegurando proteção e preparando para a reintegração familiar ou adoção.



A seguir é apresentado o detalhamento das responsabilidades nos casos de negligência, violência ou violação de direitos envolvendo as crianças na primeira infância:

I. Conselho Tutelar – Recebimento, avaliação e encaminhamento das denúncias

- **a)** Recebe denúncias de negligência, abandono, violência física, psicológica, sexual e outras violações;
- b) Realiza avaliação inicial e define urgência;
- c) Aplica medidas protetivas previstas no ECA;
- **d)** Encaminha para CRAS, CREAS, Saúde, Educação e, quando necessário, para o Ministério Público e Judiciário.

II. CRAS - Prevenção e acompanhamento das famílias

- a) Atua nas situações de risco leve e moderado;
- **b)** Faz atendimentos individuais, visitas domiciliares, orientação, ações de fortalecimento de vínculos;
- c) Recebe encaminhamentos do Conselho Tutelar e rede;
- d) Aciona benefícios como cesta básica, aluguel social e outros apoios imediatos.

III. CREAS – Atendimento especializado

- **a)** Atua nos casos de violência, abuso, exploração, negligência grave e violação de direitos já instalada;
- **b)** Faz escuta especializada, acompanhamento psicossocial e Plano Individual de Atendimento;
- c) Mantém articulação com Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar.

IV. CASA LAR - Acolhimento institucional

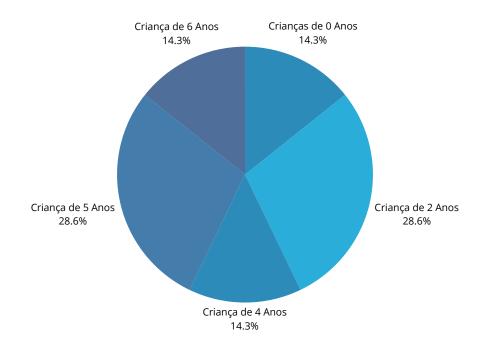
- **a)** Serviço de acolhimento institucional para crianças em situação de vulnerabilidade grave e risco iminente, em casos de determinação judicial;
- **b)** A Casa Lar funciona como uma moradia provisória, em modelo semelhante a um lar familiar;
- **c)** Acolhe crianças que precisam ser afastadas da família por risco à integridade física, emocional ou moral;
- **d)** Trabalha com equipe responsável pelo cuidado diário, organização da rotina, escola, saúde e convivência;
- **e)** O objetivo é proteger, estabilizar e preparar para o retorno à família de origem ou encaminhamento para família extensa ou adoção.





Atualmente, a Casa Lar abriga 7 crianças com idades entre 0 e 6 anos, sendo 6 do sexo masculino e 1 do sexo feminino. A composição etária é a seguinte: 1 criança de 0 ano (M), 2 crianças de 2 anos (ambas M), 1 criança de 4 anos (M), 2 crianças de 5 anos (sendo 1 M e 1 F) e 1 criança de 6 anos (M). As crianças encontram-se acolhidas há aproximadamente um ano, período no qual a Casa Lar realiza acompanhamento integral, contemplando cuidados diários, suporte psicossocial, fortalecimento de vínculos, observação do desenvolvimento infantil e articulação com a rede de proteção para garantir seus direitos e promover um ambiente seguro e adequado.

GRÁFICO 10 - COMPOSIÇÃO ETÁRIA DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ABRIGADAS NA CASA LAR



A articulação entre os serviços da rede de proteção ocorre de maneira pontual, avançando principalmente em situações que demandam encaminhamentos imediatos ou troca de informações entre os setores. Contudo, ainda se observa a necessidade de fortalecer os fluxos intersetoriais, de forma a garantir comunicação contínua, planejamento integrado e ações preventivas mais eficazes.

Apesar da disposição das equipes em colaborar, a rede ainda precisa consolidar protocolos conjuntos, estabelecer rotinas de reuniões intersetoriais e aprimorar o acompanhamento compartilhado dos casos, assegurando maior efetividade na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.





Embora não esteja no fluxo de acolhimento e assistência às crianças na primeira infância, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) atua de forma complementar à rede de proteção, exercendo funções estratégicas que orientam e fortalecem o atendimento às crianças pequenas. Entre suas responsabilidades:

- **I.** Delibera sobre as políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças pequenas.
- **II.** Normatiza e fiscaliza o funcionamento dos serviços de atendimento (CRAS, CREAS, Casa Lar e demais programas).
- **III.** Acompanha e monitora a execução das ações e dos planos municipais voltados à infância.
- **IV.** Articula governo e sociedade civil, fortalecendo a atuação integrada do Sistema de Garantia de Direitos.
- **V.** Fiscaliza a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, garantindo investimentos adequados à proteção da primeira infância.

Assim, embora não realize atendimentos diretos, o CMDCA exerce papel essencial ao garantir a organização, a fiscalização e a continuidade das políticas, sustentando a rede de proteção.

Quanto a estrutura de atendimento voltada às crianças com deficiência, além dos serviços públicos diretamente ofertados pelo município, a rede de atenção às crianças com deficiência conta com o atendimento especializado da Pestalozzi, enquanto o apoio às crianças com transtorno do espectro autista é fortalecido pela Associação dos Pais e Amigos dos Autistas (Autita). Essas instituições desempenham um papel fundamental na promoção do desenvolvimento integral, oferecendo atendimentos terapêuticos, atividades educativas e suporte às famílias. O apoio institucional e financeiro do município contribui para ampliar o alcance e a continuidade dessas ações, assegurando que crianças com necessidades específicas tenham acesso a serviços especializados, reduzindo desigualdades e fortalecendo a política municipal de inclusão.

A atuação da assistência social e da rede de proteção do Município de Itapemirim, bem como das instituições sem fins lucrativos, demonstra que, embora ainda existam desafios estruturais, o município dispõe de serviços essenciais que buscam garantir a defesa, o cuidado e a promoção dos direitos das crianças pequenas. A articulação entre



CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Casa Lar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais setores forma um conjunto de esforços que atua na resposta às situações de vulnerabilidade. Com o fortalecimento da intersetorialidade proposto pelo PMPI e a implementação de ações integradas de cuidado, acompanhamento e proteção, o município avança na construção de uma rede mais eficaz, humanizada na direção de assegurar, cada dia mais, que todas as infâncias tenham seus direitos plenamente garantidos.

5.5 Ambiente, cultura, esporte e lazer

A promoção de um ambiente saudável, seguro e estimulante é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Em Itapemirim, as informações reunidas pelas áreas de Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Turismo demonstram que o município dispõe de alguns espaços públicos utilizados por famílias com crianças pequenas, embora ainda existam variações quanto à qualidade, acessibilidade e segurança entre diferentes regiões. Muitas áreas necessitam de revitalização, instalação de brinquedos adequados, piso emborrachado e melhorias na iluminação. Um dos principais equipamentos disponíveis é o Parque Ecológico Municipal, uma área verde localizada no centro do município e administrada pela Secretaria de Meio Ambiente. O parque é de acesso público, mediante agendamento quando se trata de eventos, e passa por um processo de reestruturação com obras já iniciadas e previsão de continuidade para 2026.

Quanto à oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, o município realiza algumas práticas como jiu-jítsu, futsal, balé, ginástica rítmica e society, distribuídas em diferentes comunidades, conforme apresentado na Tabela 2. Apesar disso, a oferta ainda é limitada para crianças de 0 a 6 anos, sendo composta majoritariamente por ações pontuais ou comemorativas, o que reforça a necessidade de ampliar a regularidade e a diversidade das atividades voltadas à primeira infância. Inserido nesse contexto, destaca-se o Projeto Viva Esportes, iniciado em 2008, que atende crianças de 4 a 6 anos, alcançando cerca de 660 participações anuais. O projeto contempla bairros como Garrafão, Rosa Meirelles, Sede, Retiro e Candéus e tem apresentado impactos positivos, como a redução da ociosidade e a promoção da socialização. Há intenção de expandi-lo para mais comunidades e ampliar as modalidades oferecidas.



TABELA 2 - BAIRROS ATENDIDOS COM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER

Bairro/Unidade	Atividade(s) Ofertada(s)
Garrafão	Jiu-jítsu
Rosa Meirelles	Futsal
Sede	Balé; Ginástica Rítmica; Jiu-jítsu
Retiro	Futsal
Candéus	Society

A educação ambiental também está presente nas ações do município, especialmente por meio do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, que promove atividades voltadas às crianças da primeira infância ao longo de todo o ano. Essas atividades ocorrem nas escolas municipais e no próprio Parque Ecológico Municipal, que recebe turmas da rede pública e privada. Apesar da existência dessas iniciativas, ainda não há abrangência suficiente para contemplar todas as localidades, indicando a necessidade de ampliar a integração com as áreas de Educação e Saúde para fortalecer as práticas de convivência saudável com o território.

Além das ações já desenvolvidas nas áreas de cultura, esporte, lazer e meio ambiente, a Biblioteca Pública Municipal também desempenha um papel importante na oferta de atividades voltadas à primeira infância. O espaço disponibiliza literatura infantil, jogos educativos, como quebra-cabeças e materiais pedagógicos, e funciona tanto para visitas espontâneas de pais e crianças quanto para visitas escolares previamente agendadas. Durante esses atendimentos, as crianças são acompanhadas por suas professoras, favorecendo momentos de convivência, estímulo à leitura e exploração lúdica do ambiente cultural.



No que se refere à acessibilidade e inclusão, a Biblioteca oferece recursos específicos para crianças com deficiência, como audiolivros(audiobooks) e obras infantis em Braille, ampliando as possibilidades de acesso à leitura e ao universo cultural. Em 2025, o espaço também sediou uma exposição cultural com fotografias, pinturas, telas e outros elementos representativos da identidade do município, proporcionando uma experiência aberta a todas as idades e fortalecendo a democratização do acesso à cultura.

O município precisa ampliar a disponibilização de equipamentos públicos com recursos adequados de acessibilidade, pois os espaços existentes ainda não atendem plenamente às necessidades das crianças com deficiência. Há ausência de brinquedos acessíveis, sinalização adequada, rampas compatíveis, banheiros adaptados e outros elementos essenciais ao uso inclusivo, além da necessidade de formação específica para os profissionais que atuam nesses locais. A ampliação da acessibilidade configurase, portanto, como uma prioridade para assegurar equidade no acesso aos espaços de lazer, convivência e participação social.

Com relação à infraestrutura disponível, o município conta com 16 praças públicas, 8 parquinhos infantis, 14 quadras poliesportivas e 3 áreas verdes, distribuídas entre as zonas urbana e rural, conforme apresentado na Tabela 3. Os territórios atendidos por ações culturais e esportivas incluem Garrafão, Rosa Meirelles, Vila, Retiro e Candéus. Embora esses espaços representem uma base importante, o diagnóstico evidencia a necessidade de investimentos em acessibilidade, manutenção e ampliação dos equipamentos para que possam atender de forma adequada às demandas das diversas infâncias do município.

TABELA 3 - ESPAÇOS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

ESPAÇO PARA BRINCAR	RURAL	URBANO	TOTAL
Praças públicas.	10	6	16
Parquinhos infantis.	4	4	8
Quadras poliesportivas para crianças.	10	4	14
Áreas verdes.	2	1	3



IMAGEM 4 - REGISTROS DE ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE





5.6 Infraestrutura, saneamento e moradia

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) 2023, complementados pelos painéis do Instituto Água e Saneamento e pelos levantamentos internos realizados pelo Município, estima-se que 92,5% da população de Itapemirim tenha acesso ao abastecimento de água, sendo 100% na área urbana e 80,1% na zona rural. No que se refere ao esgotamento sanitário, os serviços públicos atendem cerca de 21% da população, enquanto a coleta de resíduos sólidos apresenta cobertura de aproximadamente 97%.

As disparidades na oferta de saneamento básico exigem atenção, uma vez que a ausência de esgotamento adequado e a irregularidade no acesso à água tratada podem impactar diretamente a saúde e o bem-estar das famílias, refletindo-se sobretudo nas crianças da primeira infância. Condições inadequadas de saneamento estão entre os fatores que elevam riscos de doenças infecciosas, insegurança sanitária e piora na qualidade de vida das crianças, reforçando a importância de políticas públicas estruturadas e integradas para enfrentar essas lacunas.

No campo da habitação, o município dispõe de instrumentos normativos que orientam programas e ações voltados à melhoria das condições de moradia e higiene. A Lei Municipal nº 2.546, de 30 de dezembro de 2011, posteriormente alterada, e a Lei nº 2.746, de 2 de dezembro de 2013 estabelecem critérios de prioridade para o atendimento de famílias em vulnerabilidade, incluindo aquelas com maior número de membros, especialmente as que possuem crianças, adolescentes e idosos, conforme previsto no art. 2º, inciso V, da Lei nº 2.746/2013. Tais dispositivos demonstram que existem ações visando promover condições habitacionais mais dignas e seguras para famílias com crianças pequenas, reconhecendo o impacto direto da moradia adequada no desenvolvimento infantil.



5.7 Gestão, intersetorialidade e participação

A construção das políticas públicas voltadas à primeira infância em Itapemirim está sendo desenvolvida de forma intersetorial, envolvendo diversas secretarias e conselhos municipais que já participam ativamente desse processo. Integram essa atuação conjunta as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Turismo, Defesa Social e Integridade e Transparência. Também fazem parte da rede as instâncias de controle social, como os conselhos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Educação, de Saúde, de Alimentação Escolar e de Assistência Social, além do Conselho Tutelar. Todos desempenham um papel essencial na deliberação, fiscalização e acompanhamento das ações destinadas às crianças de 0 a 6 anos, contribuindo para a consolidação de uma política municipal integrada e orientada pelo olhar da primeira infância.

A articulação entre esses setores ocorre principalmente por meio do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pelo Decreto nº 21.578/2025. O Comitê funciona como espaço central de integração entre as áreas, responsável por alinhar estratégias, promover o diálogo entre as políticas setoriais e realizar o monitoramento e a avaliação das ações relacionadas à primeira infância. Com isso, o município avança na superação da fragmentação entre serviços, criando condições para uma atuação contínua, cooperativa e orientada por evidências.

No que diz respeito à participação social, o município conta com diferentes espaços de controle e diálogo com a comunidade, principalmente por meio dos conselhos municipais citados anteriormente, que debatem e acompanham políticas e investimentos que impactam diretamente as crianças e suas famílias. Além disso, o planejamento e o acompanhamento das políticas públicas ocorrem de maneira mais ampla por meio de audiências e consultas públicas vinculadas à construção do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como nas audiências públicas periódicas realizadas pela Secretaria de Saúde. Contudo, há espaço para aprimoramento e impulsionamento da participação social no acompanhamento das políticas voltadas exclusivamente à primeira infância.



5.8 Crianças invisibilizadas e diversidade das infâncias

A invisibilidade de determinadas infâncias é um dos principais desafios para a garantia de direitos na primeira infância. No município, alguns grupos estão mais expostos à exclusão, discriminação ou à dificuldade de acesso a serviços essenciais. Entre eles, destacam-se as crianças com deficiência, que enfrentam barreiras de acessibilidade nos espaços públicos e nos equipamentos de lazer; as crianças em situação de pobreza ou extrema pobreza, especialmente aquelas residentes em áreas rurais e periféricas; e as crianças em situação de vulnerabilidade familiar, acompanhadas de forma fragmentada pelos serviços socioassistenciais. Esses grupos tendem a vivenciar múltiplas desigualdades, o que reforça a necessidade de um olhar atento e de políticas específicas que assegurem oportunidades equitativas desde os primeiros anos de vida.

A identificação de crianças invisibilizadas ocorre, atualmente, de maneira descentralizada entre as secretarias. Crianças fora da escola são identificadas principalmente pela Educação, por meio de busca ativa escolar; casos sem acompanhamento de saúde são percebidos pela Atenção Primária e pelos Agentes Comunitários de Saúde; e situações relacionadas à ausência de registro civil ou acompanhamento socioassistencial chegam ao município por meio do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar ou pelos cadastros do CadÚnico. Embora essas ações existam, ainda não há um sistema integrado de monitoramento que consolide informações, permitindo a identificação mais rápida de crianças que estão fora da rede de proteção ou que vivenciam violações de direitos de forma silenciosa.

Quanto às ações específicas, o município já possui iniciativas direcionadas a determinados grupos, como o atendimento educacional de crianças quilombolas, a Casa Lar para acolhimento institucional e os serviços do CRAS e CREAS voltados às famílias em vulnerabilidade. Contudo, ainda não há políticas estruturadas que contemplem de forma contínua e planejada as diferentes infâncias, incluindo crianças com deficiência, crianças indígenas ou crianças em situação de privação socioeconômica severa. A ausência de acessibilidade nos espaços públicos e a limitação de políticas regulares de fortalecimento de vínculos demonstram lacunas que precisam ser enfrentadas.



Dessa forma, o Plano Municipal pela Primeira Infância tem a oportunidade de visibilizar essas infâncias ao incorporar diretrizes específicas, metas mensuráveis e ações intersetoriais voltadas aos grupos mais vulneráveis. Isso inclui integrar bases de dados, fortalecer a busca ativa, ampliar a acessibilidade, garantir que as políticas culturais, educacionais, sociais e de saúde contemplem a diversidade das infâncias e assegurar participação das famílias e comunidades nos processos de planejamento. Ao reconhecer e priorizar as crianças que historicamente permanecem à margem, o Plano contribui para que todas sejam contempladas e protegidas, assegurando que nenhuma infância fique invisível.

5.9 Segurança Pública Municipal e Proteção às Crianças de 0 a 6 Anos

A segurança pública é um fator essencial para assegurar que as crianças de 0 a 6 anos tenham condições adequadas para se desenvolver, circular e brincar com proteção. Em Itapemirim, os planejamentos e ações voltados à primeira infância buscam compreender os riscos existentes e orientar estratégias de prevenção. Entre os principais desafios identificados estão os perigos relacionados ao trânsito, que configuram um risco real no município. Vias estreitas, sinalização insuficiente em algumas localidades e desrespeito às normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro demandam atenção constante por parte das famílias e do poder público. Embora as áreas próximas às creches e escolas sejam bem sinalizadas, há registros de ocorrências de atropelamento nas proximidades de unidades educacionais. A violência doméstica também se apresenta como um problema significativo, agravado pelo sub-registro de casos decorrente do medo ou da dependência financeira das vítimas, dificultando ações de enfrentamento.

Os dados relacionados a ocorrências envolvendo crianças pequenas são registrados pelas forças de segurança no sistema Delegacia Online (DEON), que permite análise por peritos policiais e pelo Ministério Público. O município também dispõe das planilhas de atividades da Guarda Civil Municipal de Itapemirim (GCMI), que alimentam as bases do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), além de utilizar informações de outras fontes, como a Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDESO), Instituto Jones do Santos Neves (IJSN), Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SESP) e Ministério da Justiça. Esses registros subsidiam diagnósticos e planejamentos, permitindo que a segurança pública municipal integre informações relevantes à primeira infância e fortaleça suas estratégias de prevenção.



A sinalização de trânsito nas áreas próximas a escolas e creches inclui dispositivos verticais e horizontais, e, em unidades com maior fluxo de estudantes, há presença de viaturas da GCMI e agentes da Guarda Civil Patrimonial nos horários de entrada e saída, reforçando a sensação de segurança. A Guarda Civil Municipal mantém, ainda, uma equipe de ronda escolar na escala diária, atuando no ordenamento do trânsito e na prevenção de situações de risco tanto no entorno quanto dentro das escolas, quando solicitada. A instituição também desenvolve palestras educativas com alunos sobre temas diversos, contribuindo para a promoção de uma cultura de prevenção.

Além dessas ações, o município realiza campanhas educativas voltadas à proteção infantil, incluindo iniciativas da Secretaria Municipal de Defesa Social direcionadas aos pais e responsáveis, com orientações sobre segurança no trânsito, em casa e em espaços públicos. O conjunto dessas estratégias reforça o compromisso municipal com a proteção integral da primeira infância, alinhando políticas de segurança, educação e participação comunitária para prevenir riscos e promover ambientes mais seguros para todas as crianças.

IMAGEM 5 - REGISTROS DO PROJETO AGOSTO DOURADO







5.10 Metodologia do diagnóstico

A construção do diagnóstico para o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim foi realizada por meio de um processo técnico, participativo e intersetorial, reunindo dados quantitativos e qualitativos provenientes de diversas fontes oficiais. Entre os principais sistemas consultados, destacam-se o CadÚnico, Censo Escolar, Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), painéis do Instituto Água e Saneamento, além de bases administrativas internas das secretarias municipais. Esses dados permitiram traçar um panorama atualizado das condições de vida das crianças de 0 a 6 anos, considerando aspectos demográficos, educacionais, de saúde, assistência social, saneamento, segurança e acesso a serviços públicos.

O processo de coleta e análise de informações envolveu diferentes métodos, adotados de acordo com a natureza dos dados e a abrangência das temáticas avaliadas. Foram realizadas reuniões técnicas intersetoriais, consultas a relatórios administrativos, levantamento de indicadores, análise documental, além da aplicação de questionários internos e sistematização de contribuições enviadas pelas áreas envolvidas. No período de elaboração, também ocorreram escutas com servidores das políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e segurança pública, através do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, garantindo a incorporação das percepções de quem atua diretamente no atendimento às famílias e às crianças.

A elaboração do diagnóstico contou com a participação ativa de diversas instituições, conselhos e secretarias municipais. Contribuíram para o processo as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Integridade Governamental e Transparência, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Defesa Social e Turismo, além de órgãos de controle interno e setores administrativos. Também participaram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de Educação e Conselho Municipal de Saúde, incorporando diferentes olhares sobre necessidades, desafios e potencialidades do território.

Os resultados consolidados pela metodologia adotada constituem a base para a definição das metas, diretrizes e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise das condições sociais, educacionais, territoriais e de proteção das crianças permitiu identificar fragilidades prioritárias, orientar estratégias e assegurar que o Plano colabore de forma efetiva com as realidades do município.





5.10 Metodologia do diagnóstico

A construção do diagnóstico para o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim foi realizada por meio de um processo técnico, participativo e intersetorial, reunindo dados quantitativos e qualitativos provenientes de diversas fontes oficiais. Entre os principais sistemas consultados, destacam-se o CadÚnico, Censo Escolar, Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), painéis do Instituto Água e Saneamento, além de bases administrativas internas das secretarias municipais. Esses dados permitiram traçar um panorama atualizado das condições de vida das crianças de 0 a 6 anos, considerando aspectos demográficos, educacionais, de saúde, assistência social, saneamento, segurança e acesso a serviços públicos.

O processo de coleta e análise de informações envolveu diferentes métodos, adotados de acordo com a natureza dos dados e a abrangência das temáticas avaliadas. Foram realizadas reuniões técnicas intersetoriais, consultas a relatórios administrativos, levantamento de indicadores, análise documental, além da aplicação de questionários internos e sistematização de contribuições enviadas pelas áreas envolvidas. No período de elaboração, também ocorreram escutas com servidores das políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e segurança pública, através do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, garantindo a incorporação das percepções de quem atua diretamente no atendimento às famílias e às crianças.

A elaboração do diagnóstico contou com a participação ativa de diversas instituições, conselhos e secretarias municipais. Contribuíram para o processo as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Integridade Governamental e Transparência, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Defesa Social e Turismo, além de órgãos de controle interno e setores administrativos. Também participaram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho de Educação e Conselho Municipal de Saúde, incorporando diferentes olhares sobre necessidades, desafios e potencialidades do território.

Os resultados consolidados pela metodologia adotada constituem a base para a definição das metas, diretrizes e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância. A análise das condições sociais, educacionais, territoriais e de proteção das crianças permitiu identificar fragilidades prioritárias, orientar estratégias e assegurar que o Plano colabore de forma efetiva com as realidades do município.





6. O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ITAPEMIRIM

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) representa o instrumento estratégico que organiza, orienta e integra as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos. Este capítulo apresenta os fundamentos que sustentam o Plano, incluindo seus princípios, diretrizes, metodologia de construção, objetivos e eixos temáticos. Busca-se, assim, traduzir em ações concretas o compromisso do município com a garantia de direitos, a equidade e a intersetorialidade, assegurando que cada criança tenha acesso a oportunidades de cuidado, proteção, aprendizagem e convivência em um ambiente seguro e acolhedor.

6.1 Princípios Norteadores

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) é orientado por princípios que asseguram sua efetividade e coerência com o Marco Legal da Primeira Infância e as diretrizes internacionais, nacionais e estaduais de políticas públicas para o desenvolvimento integral da criança. Entre eles, destacam-se:

- **I. Intersetorialidade:** integração das políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, turismo, integridade e defesa social, garantindo a atenção integral à criança;
- **II. Equidade:** compromisso com a redução das desigualdades e o acesso universal e justo às políticas públicas, respeitando as múltiplas infâncias urbanas, rurais, quilombolas, com deficiência, com transtornos do desenvolvimento ou em situação de vulnerabilidade social;
- **III. Participação social:** fortalecimento dos espaços de diálogo e escuta da comunidade, das famílias, dos conselhos municipais e das organizações da sociedade civil, promovendo corresponsabilidade e controle social;
- **IV. Transparência e controle social:** disponibilização contínua de informações sobre metas, indicadores e resultados do PMPI, em conformidade com os princípios da administração pública;
- **V. Integralidade:** compreensão da criança como sujeito de direitos, em suas dimensões física, emocional, cognitiva, social e cultural;
- **VI. Sustentabilidade:** compromisso com a continuidade e efetividade das políticas, assegurando impacto social duradouro e desenvolvimento sustentável do território.



Os princípios apresentados orientam a forma como o Plano deve ser compreendido e executado, representando os valores que sustentam a política municipal voltada à primeira infância. A partir deles, definem-se as diretrizes que traduzem esses valores em caminhos concretos de ação governamental e social.

6.2 Diretrizes Gerais

Enquanto os princípios expressam o compromisso ético e conceitual do município com o cuidado integral das crianças, as diretrizes delineiam as estratégias e prioridades que tornam esse compromisso efetivo, promovendo a articulação entre setores, a equidade nas políticas e a participação ativa da comunidade. São elas:

- **I.** Promover o desenvolvimento integral da criança desde a gestação, com políticas de saúde, educação, assistência e cultura;
- **II.** Garantir acesso equitativo e humanizado aos serviços públicos, respeitando a diversidade sociocultural e territorial;
- **III.** Fortalecer as redes de proteção e cuidado à infância, com integração entre secretarias, conselhos e sociedade civil;
- **IV.** Estimular a formação continuada de profissionais que atuam nas políticas para a infância;
- **V.** Consolidar o monitoramento e a avaliação permanente das ações e resultados do PMPI;
- **VI.** Valorizar o direito de brincar, a convivência familiar e comunitária, e os espaços públicos como ambientes de desenvolvimento.

6.3 Metodologia de Elaboração

O PMPI foi construído de forma participativa e intersetorial, sob coordenação do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pelo Decreto Municipal nº 21.578/2025.

O processo de elaboração envolveu:

- I. Levantamento de dados e diagnóstico situacional da infância no município;
- II. Reuniões e oficinas intersetoriais, integrando secretarias e conselhos municipais;
- **III.** Definição dos eixos estratégicos e áreas prioritárias, com base nas vulnerabilidades e potencialidades locais;
- IV. Formulação das ações, metas e indicadores para execução e monitoramento;
- **V.** Aprovação do Plano pelo Comitê e posterior deliberação pelo Poder Legislativo Municipal, garantindo legitimidade e aplicabilidade.



6.4 Objetivos do PMPI

O objetivo central do PMPI é promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos de Itapemirim, assegurando condições para crescer com saúde, proteção, afeto e aprendizado.

Entre os objetivos específicos, destacam-se:

- I. Ampliar o acesso à educação infantil e aos serviços de saúde de qualidade;
- **II.** Reduzir vulnerabilidades sociais e desigualdades que afetam o desenvolvimento infantil;
- III. Fortalecer as políticas de proteção social e convivência familiar;
- IV. Garantir o direito ao brincar e à participação social da criança;
- V. Consolidar a gestão integrada e participativa das políticas da primeira infância.

6.5 Áreas prioritárias, Eixos Temáticos e Ações Estratégicas

Com base nas informações do diagnóstico e nas diretrizes intersetoriais, o PMPI estrutura-se em cinco eixos temáticos, que orientam as metas e ações estratégicas.

Eixo 1 - Saúde e Bem-Estar na Primeira Infância

O Eixo de Saúde e Bem-Estar busca garantir que todas as crianças tenham acesso a cuidados integrais desde a gestação, assegurando o acompanhamento do desenvolvimento físico e emocional. Promove ações intersetoriais voltadas à prevenção, nutrição, imunização e atenção básica, fortalecendo a rede de proteção à saúde infantil e o apoio às famílias.

METAS ESTRATÉGIAS	UNIDADE	PERIODICIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Ampliar as vagas em creches até 2029.	Vagas criadas (nº)	Anual	2029	Educação
Manter a formação dos professores da educação infantil em desenvolvimento infantil e práticas inclusivas.	Professores capacitados (%)	Anual	Contínuo	Educação





Ampliar e manter a infraestrutura segura e acessível das creches e pré-escolas.	Unidades adequadas (%)	Anual	2030	Educação / Obras
Manter programas de estímulo à leitura e à ludicidade na educação infantil.	Programas Mantidos (nº)	Anual	Contínuo	Educação
Adaptar os CMEBs com espaços adequados ao brincar.	CMEBs adaptados (%)	Anual	2030	Educação / Obras

Eixo 3 - Proteção e Convivência Familiar e Comunitária

O Eixo de Proteção e Assistência Social visa fortalecer as políticas de apoio às famílias e às crianças em situação de vulnerabilidade, promovendo a integração entre os serviços de assistência, saúde e educação. Seu objetivo é prevenir violações de direitos e assegurar que todas as crianças cresçam em ambientes seguros, protegidos e afetivos.

METAS ESTRATÉGIAS	UNIDADE	PERIODICIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Analisar a viabilidade de criação de um observatório municipal para monitoramento dos casos de violência e violação de direitos de crianças de 0 a 6 anos.	Casos registrados (nº)	Anual	2026	Assistência / Conselho Tutelar/ Defesa Social
Manter programa de acompanhamento familiar para gestantes e famílias com crianças pequenas.	Famílias acompanhada s (nº)	Anual	Contínuo	Saúde / Assistência Educação



Realizar campanhas anuais de prevenção à violência infantil.	Campanhas realizadas (nº)	Anual	Contínuo	Assistência / Comunicação / CMDCA / Conselho Tutelar / Educação / Defesa Social
Fortalecer a articulação entre Assistência, Educação e Saúde.	Reuniões integradas (nº)	Quadrimestral	Contínuo	Comitê
Ampliar a sinalização e fiscalização das áreas próximas às escolas e creches para garantir a segurança	Sinalização e Fiscalização ampliada (nº)	Anual	Contínuo	Defesa Social / Educação / Obras
Realizar ações para diminuir situações de risco que envolvam crianças de 0 a 06 anos nas unidades escolares e seus entornos	Ações Realizadas (nº)	Anual	Contínuo	Defesa Social / Conselho Tutelar / Educação
Realizar capacitação para pais e/ou responsáveis voltadas a segurança das crianças de 0 a 06 anos.	Campanhas realizadas (nº)	Anual	Contínuo	Defesa Social / Educação
Manter ações educativas sobre segurança no trânsito envolvendo as crianças de 0 a 06 anos.	Ações Realizadas (nº)	Anual	Contínuo	Defesa Social / Educação



Eixo 4 - Ambiente, Lazer e Direito de Brincar

O Eixo de Cultura, Esporte e Lazer reconhece o direito de brincar, criar e participar como dimensões fundamentais da infância. Estimula o acesso a atividades culturais, esportivas e recreativas, ampliando espaços de convivência e expressão que favorecem o desenvolvimento emocional, social e comunitário das crianças.

METAS ESTRATÉGIAS	UNIDADE	PERIODICIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Revitalizar espaços públicos voltados ao brincar livre com acessibilidade.	Espaços revitalizados (nº)	Anual	2030	Meio Ambiente / Obras / Esporte
Promover eventos culturais, de turismo e esportivos voltados à primeira infância.	Eventos realizados (nº)	Anual	Contínuo	Cultura / Turismo / Esporte / Meio Ambiente / Educação
Promover eventos e Implantar projetos de educação ambiental com foco na primeira infância.	Eventos realizados (nº)	Anual	Contínuo	Meio Ambiente / Educação
Realizar campanhas de sensibilização sobre o direito ao brincar.	Campanhas realizadas (nº)	Anual	Contínuo	Comunicação / CMDCA /Educação / Assistência / Defesa Social / Cultura



7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ITAPEMIRIM

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) são instrumentos essenciais para assegurar sua efetividade, continuidade e aderência às necessidades reais das crianças e famílias do município. Por meio do acompanhamento sistemático das ações, metas e indicadores, é possível avaliar os avanços alcançados, identificar desafios e reorientar estratégias de forma ágil e participativa.

Mais do que uma etapa administrativa, o monitoramento é um processo contínuo de gestão pública baseada em evidências, que permite compreender o impacto das políticas desenvolvidas e fortalecer a transparência e o controle social. Ele assegura que o PMPI permaneça um documento vivo, atualizado e coerente com as transformações sociais, econômicas e territoriais do município.

7.1 Metodologia de acompanhamento

O monitoramento das ações e metas do PMPI será realizado quadrimestralmente pelo Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pelo Decreto Municipal nº 21.578/2025.

A metodologia compreenderá:

- **I.** Coleta de dados sobre indicadores de execução física e financeira das ações de cada eixo temático;
- II. Análise comparativa entre metas planejadas e resultados alcançados;
- **III.** Reuniões quadrimestrais do Comitê, para avaliação conjunta dos resultados e definição de ajustes necessários;
- **IV.** Sistematização dos resultados em relatórios técnicos, elaborados a partir das informações prestadas pelas secretarias e conselhos municipais;
- **V.** Revisão periódica dos indicadores, incorporando novas fontes de dados e parâmetros conforme evolução das políticas e diagnóstico municipal.

Ao final de cada exercício anual, será elaborado um Relatório de Avaliação do PMPI, consolidando o andamento das ações, o cumprimento das metas, os ajustes realizados e as recomendações para o ciclo seguinte. Esse relatório servirá como base para o planejamento e a atualização das políticas de primeira infância no município.





7.2 Transparência e controle social

Em conformidade com os princípios da transparência pública e da participação social, os resultados do monitoramento serão divulgados amplamente no Portal da Transparência Municipal, em seção específica dedicada à Primeira Infância.

Serão disponibilizados:

- I. Relatórios quadrimestrais e anuais de acompanhamento;
- II. Indicadores atualizados por eixo temático;
- III. Atas e deliberações do Comitê Municipal Intersetorial;
- IV. Informações sobre ações intersetoriais e parcerias estabelecidas.

Essa prática visa fortalecer o controle social e garantir que a população tenha acesso claro, atualizado e compreensível sobre o andamento das políticas para a primeira infância, fomentando uma cultura de participação e corresponsabilidade.

7.3 Papel do Comitê e da Sociedade Civil

O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será o principal responsável pela coordenação, análise e validação dos resultados de monitoramento. Sua composição plural, reunindo representantes do governo, dos conselhos municipais, da sociedade civil e especialistas, assegura uma visão abrangente e multidimensional das políticas implementadas.

Além das funções técnicas, o Comitê também exercerá papel deliberativo e propositivo, podendo sugerir adequações nas estratégias e ações do Plano, conforme os resultados observados e as mudanças de contexto.

A sociedade civil, por meio dos conselhos de políticas públicas e das organizações locais, terá participação ativa na validação dos resultados e na proposição de melhorias, garantindo que o PMPI mantenha o foco nas reais necessidades das crianças de Itapemirim.



8. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Sumário Executivo do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) apresenta, de forma sintética e organizada, os principais elementos que compõem o planejamento estratégico voltado ao desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos. Reúne informações sobre os fundamentos legais, objetivos, princípios, diretrizes, eixos temáticos e ações prioritárias que orientam a execução do Plano. Seu propósito é oferecer uma visão geral e acessível das metas e responsabilidades estabelecidas, promovendo a transparência, a integração entre os setores e o acompanhamento efetivo das políticas públicas destinadas à primeira infância no município.

\$EÇÃO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	RESPONSÁVEL	PERIODICIDA DE / PRAZO
1. Identificação	Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapemirim (PMPI) – 2025–2035	Instrumento de planejamento e gestão intersetorial para promoção do desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos.	Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância	Vigência de 10 anos
2. Fundamentação Legal	Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989); Agenda 2030; Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016); Lei nº 14.880/2024; ECA (Lei nº 8.069/1990); PEPI/ES	Assegurar alinhamento normativo entre as esferas internacional, nacional e estadual.	Controladoria Geral / Procuradoria Geral / Comitê	Permanente
3. Objetivo Geral	Promover o desenvolvimento integral das crianças de Itapemirim, assegurando direitos à saúde, educação, proteção, cultura, lazer e ambiente saudável.	Garantir o cuidado e o desenvolvimento das diversas infâncias do território municipal.	Todas as Secretarias e Conselhos Municipais	2025–2035
4. Princípios Norteadores	Intersetorialidade, equidade, participação social, transparência, integridade e sustentabilidade.	Orientar a elaboração e execução das ações do PMPI.	Comitê / Secretarias Municipais	Permanente
5. Estrutura Institucional	Comitê Intersetorial composto por secretarias e conselhos municipais.	Coordenar e acompanhar a implementação e o monitoramento do PMPI.	Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância	Reuniões quadrimestrais
6. Metodologia de Elaboração	Levantamento de dados, diagnóstico social e definição de eixos estratégicos.	Assegurar participação e base empírica para formulação do plano.	Comitê / Secretarias Municipais / Sociedade Civil	2025
7. Eixos Estratégicos	Saúde e Bem-Estar; 2. Educação Infantil; Proteção e Assistência Social; 4. Cultura, Esporte e Lazer; 5. Meio Ambiente e Sustentabilidade.	Estruturar as ações do PMPI de forma intersetorial e integrada.	Secretarias Municipais temáticas / Conselhos	Permanente
8. Metas e Ações	Definição de metas e estratégias por eixo,	Orientar a execução das políticas	Secretarias responsáveis	Conforme plane
Prioritárias	com indicadores de resultado e impacto.	públicas para a primeira infância.	por eixo / Comitê	de ação
9. Monitoramento e Avaliação	Acompanhamento quadrimestral das ações e metas; relatório anual.	Garantir efetividade, atualização e transparência do PMPI.	Comitê Municipal Intersetorial	Quadrimestral Anual
10. Transparência e Controle Social	Publicação dos relatórios, indicadores e deliberações no Portal da Transparência.	Ampliar o acesso à informação e fortalecer o controle social.	Secretaria de Integridade Governamental e Transparência / Comitê	Quadrimestral
11. Participação Social	Envolvimento de conselhos, sociedade civil, famílias e profissionais.	Assegurar a corresponsabilidade e o caráter democrático do plano.	Comitê / Conselhos Municipais	Permanente
12. Resultados Esperados	Ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade; redução de desigualdades; fortalecimento das famílias; garantia do direito de brincar e aprender.	Promover o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento da comunidade.	Todas as Secretarias e Conselhos	Ao longo da vigência do Plano





9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/l8069.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/1990, entre outras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.880, de 16 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos – Atenção Precoce. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 maio 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14880.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança, assinada em Nova York em 20 de novembro de 1989. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 nov. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. CadÚnico – Dados consultados no Sistema de Gestão do Cadastro Único. ESPÍRITO SANTO. Plano Estadual pela Primeira Infância – PEPI. Vitória: Governo do Estado do Espírito Santo, 2023. Disponível em:

https://transparencia.es.gov.br/Documentos/PEPI-ES.pdf. Acesso em: 31 out. 2025.





ITAPEMIRIM. Decreto nº 21.578, de 3 de novembro de 2025. Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. Diário Oficial do Município de Itapemirim, Itapemirim, 3 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights. Acesso em: 31 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração dos Direitos da Criança. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1959. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-rights-child. Acesso em: 31 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1989. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child. Acesso em: 31 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: https://sdgs.un.org/2030agenda. Acesso em: 31 out. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). UNICEF para cada criança. Brasília, DF: UNICEF, [s.d.]. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/. Acesso em: 31 out. 2025.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. A criança pequena e o espaço escolar. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.494, de 30 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil – Pró-Infância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.





BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Brasília, DF: MEC/CNE, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2016. Brasília, DF: MEC/CNE, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Proinfância: parâmetros de infraestrutura para Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/FNDE, 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2024: Notas Estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2025: Notas Estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2025.

HORN, Maria da Graça. Sabores, cores e sons: a organização dos espaços na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ITAPEMIRIM. Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação 2015-2025. Itapemirim: SEME, 2015.

ITAPEMIRIM. Secretaria Municipal de Educação. Portaria/SEME nº 021/2025. Estabelece os procedimentos essenciais para o atendimento, o trabalho docente, as premissas para a elaboração do Projeto Pedagógico e a avaliação das crianças matriculadas na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim e dá outras providências. Itapemirim: SME, 2025.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO. Vacina e Confia. Vitória, ES: Sesa-ES, 2025. Disponível em: https://vacinaeconfia.saude.es.gov.br/. Acesso em: 10 nov. 2025.

